

PARAIBA (PROVINCIA) PRESIDENTE

(SA E ALBUQUERQUE)

EXPOSIÇÃO ... 29 ABR. 1853

INCLUI ANEXOS

PUBLICADA COMO ANEXO DO RELATORIO

5 AGO. 1853.

# EXPOSIÇÃO

FEITA PELO

*Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque*

NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA PROVINCIA

DA

# PARAYBA DO NORTE

No acto de passar a Administração da Provincia ao Segundo  
Vice-Presidente

O EXCELLENTISSIMO SENHOR DOUTOR

*Flavio Clementino da Silva Freire*

Em 29 de Abril de 1853.



PARAYBA:

Typographia de José Rodrigues da Costa. — Rua D. João N. 8.

1853.

*Il.<sup>ma</sup> e Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>te</sup>*

Tendo passado hoje a V. Exc. a administração desta Província, por ter de ir tomar assento na Camara temporaria na qualidade de Deputado pela Província de Pernambuco, cumpro neste momento o preceito do Aviso circular de 11 de Março de 1848, fazendo a V. Exc. uma exposição do estado em que se achão os diferentes ramos da Administração publica, da qual V. Exc. vai occupar-se.

### **TRANQUILLIDADE PUBLICA.**

Sou feliz de não ter de occupar a attenção de V. Exc. com a nomeação de algum facto, pelo qual fosse alterada a ordem publica.

Congratulo-me com V. Exc. pela calma, e ordem, com que forão feitas em toda a Província as eleições de Vereadores, Juizes de Paz, Eleitores, e Deputados Geraes em Setembro, Novembro, e Dezembro do anno passado. A época eleitoral, algumas vezes de perturbação e de crimes em muitas Províncias do Imperio, passou sem abalar, si quer levemente, a ordem publica nesta Província.

Os Parabybanos reconhecem que a ordem é o primeiro elemento da prosperidade dos povos, e fogem de altera-la, quando algum supersticioso preconceito não domina os seus espiritos. Felizmente nem a ignorancia, e nem o embuste hão offuscado a sua razão, e a ordem publica permanece no lisongeiro estado, que tenho a honra de communicar a V. Exc.

### **SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.**

Fiel ao meu pensamento de guerra implacavel ao crime, não hei cessado de promover a captura e punição dos criminosos por todos os meios ao meu alcance. As cadeas estão cheias de criminosos pela maior parte de delictos commettidos em épocas anteriores. Folgo-de asseverar a V. Exc., que os crimes vão sendo commettidos em menor escala, e que hoje não vagueão, insultando impunemente as leis, e as auctoridades publicas, esses homens de celebre nomeada, que erão outr'ora o terror desta Província, e das Províncias vizinhas.

Os relatorios mensaes do Chefe de Policia existentes na Secretaria da Presidencia, os quaes V. Exc. póde consultar, mostrão que as auctoridades policiaes, sob a direcção do digno Magistrado Claudio Manoel de Castro, não hão sido indifferentes aos empenhos da Administração na perseguição dos criminosos!

E' certo que alguns attentados ainda se achão impunes, não sendo conhecidos os seus auctores, mas V. Exc. não desconhece que em muitos casos a falta de força publica, e outras circumstancias difficultão á policia o descobrimento, e captura dos verdadeiros auctores dos delictos. A consecução deste resultado será então obra, embora tardia, da perseverança da auctoridade no seu proposito de punição.

Entre os attentados até hoje impunes, não obstante as incessantes deligencias da policia, são principalmente dignos de ser lamentados, o assassinato do prestimoso cidadão Luiz Antonio dos Santos Lima na Bahia da Traição do Termo de Mamanguape no dia 5 de Agosto do anno passado, e do distincto Subdelegado de Piancó Estanislaó Lopes da Silva no dia 17 de Setembro do mesmo anno. Quanto ao primeiro, quando me pareceu mais opportuno, mandei que o Chefe de Policia, acompanhado do Promotor Publico da Comarca, se dirigisse ao lugar do delicto, e lá instaurasse o respectivo processo. Foi cumprida a minha ordem, e em data de hoje me officiou o Dr. Chefe de Policia participando-me a sua chegada, e communicando-me ao mesmo tempo ter sido pronunciado no art.

192 do código criminal o preso Luiz Antonio Cabugá, que se acha recolhido á cadeia desta Cidade, como auctor da morte perpetrada na pessoa do infeliz Lima.

Quanto ao segundo é elle attribuido aos inimigos pessoas e politicos da desgraçada victima. Infelizmente a longitude do lugar, aonde não chegam rapidamente as providencias do Governo, a evasão dos criminosos para Provincias estranhas, quando nesta são perseguidos, e outros embaraços se hão opposto á captura dos individuos pronunciados no respectivo processo instaurado pelo Juiz Municipal do Termo. A posição social, a familia, e a dedicação aos principios da ordem dessas duas victimas interessão sobremaneira á Auctoridade Publica no desagravo da lei tão dolorosamente ultrajada por sicarios audazes, e perversos. Lego a V. Exc. os meus cuidados, e empenhos na punição desses criminosos.

A erronea idéa que certos homens do campo fazem da verdadeira importancia do homem social, leva-os á acoutarem escandalosamente os criminosos, que procurão a sua protecção, o que de certo concorre poderosamente para que a punição do crime não seja sempre promptamente conseguida, presos os criminosos apenas commettidos os delictos. A reforma desses barbaros costumes ha merecido constante o serio cuidado da parte da Administração, que, apoiada no juizo da população honesta, tem conseguido, umas vezes com rigor, outras sem este, inspirar a muitos homens mais justos idéa de seu valor, o merito social. Felizmente hoje, como V. Exc. verá dos citados relatorios do Chefe de Policia, não é raro a prisão do criminoso acompanhar muito de perto ao crime, e aquelle que pôde escapar á vigilancia das autoridades do lugar do delicto, só se conta seguro tomando distante e desconhecido homizio, sendo certo que não poucas vezes lá mesmo os tem perseguido com vantagem as requisições da policia.

A penosa lida em que tenho vivido, e na qual espero que V. Exc. continuará, de perseguir, a todo custo, essa perigosa classe de homens inimigos da vida, e da propriedade dos cidadãos, ha sido coroada por este feliz resultado, de que me ufano, e que me agradecem os homens pacificos e honestos da Provincia.

Appenso achará V. Exc. o mappa apresentado pelo Dr. Chefe de Policia do estado das cadêas. Conservão-se infelizmente no mesmo estado por mim discripto no meu ultimo relatorio á Assembléa Provincial as prisões publicas da Provincia, o que é de certo bem lamentavel, porque a falta de segurança das prisões é um dos grandes embaraços, com que lucha a Administração na punição dos crimes. A' excepção das cadêas da Cidade d'Arêa na segunda Comarca, e da de Pombal na terceira, todas as outras são pessimas.

### ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Achão-se providas todas as Comarcas, e no exercicio os respectivos Juizes de Direito. Tambem achão-se providos de Juizes Municipaes todos os Termos, menos o de Mamanguape, que se acha vago pela nomeação que o Governo Imperial fez do respectivo Juiz para o cargo de Juiz de Direito da Comarca do Maranhão da Provincia de Goiaz.

As Promotorias achão-se occupadas por Bachareis formados, sendo ultimamente por mim nomeado Promotor da segunda Comarca o Bacharel Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, moço intelligente, por haver pedido sua demissão o Bacharel Manoel Corrêa Lima, que exercia aquelle cargo.

Das mappas do Chefe de Policia verá V. Exc. os julgamentos havidos durante o anno proximo findo. Nota-se excessiva indulgencia dos Jurados, mesmo nos casos de graves crimes, o que de certo concorre muito para a reproducção destes. A falta de confiança na lei arma o braço do cidadão, e eis a fonte mais grossa dos crimes.

No dia 27 do mez passado fiz partir para a Cidade d'Arêa competentemente escoltados os autores e cumplices da morte do infeliz Dr. Trajano Alipio de Hollanda Chacou, afim de responderem pela segunda vez ao Jury.

Não tendo sido possivel, pelos esforços da chicana de seus protectores, o julgamento desses réos na sessão ordinaria do mez de Março, e convindo que fosse decidida a sorte delles, determinei, autorisado por ordens Imperiaes, a convocação de um Jury extraordinario, e tendo este tido lugar no dia 18 do corrente, forão segunda vez julgados os réos, e confirmadas as suas primeiras sentenças. Assim, achão-se condemnados Joaquim José dos Santos Leal a 20 annos de galés, seu irmão Manoel José dos Santos Leal a 23

annos e 4 mezos de prisão, Galdino de tal a galés perpetuas, Carlota Lucia de Brito á prisão perpetua. o Antonio José das Virgens, por antonomazia Beju, á pena última.

Peço permissão a V. Exc. para repetir aqui as mesmas palavras, que no dia 3 de Maio do anno passado proferi no seio da Assembléa Provincial no acto de sua instalação.

« Estala-se-me de dor o coração ao registrar aqui essas severas condemnações. Ellas fazem recordar a perda de um Bacharel illustrado, de um pai de familia distincto, o de um cidadão, que occupava dignamente um lugar no parlamento de seu Paiz; assim como o castigo e soffrimento de homens, que, pelas suas posições e riquezas, poderiam ser bemfeitores da sociedade, em vez de ser flagello della. Mas, na qualidade de de Autoridade, eu me applaudo de apresentar á Provincia e ao Paiz inteiro um grande exemplo de justo e legal desagravo da Lei pelos meios e formulas da mesma Lei. O dinheiro, a familia, a evazão para longinquos lugares, tudo em fim foi vencido pela activa policia, o digna justiça da Cidade d'Arca. Possa este exemplo de punição legal servir de escarmento aos máos, de qualquer cathegoria que sejam, e inspirar aos offendidos o desprezo da vindicta particular, e a ampla confiança nos recursos da lei !! »

A execução dessas sentenças depende ainda dos Tribunaes superiores. Eu ouzorer, que nessa luta, na qual combatem por parte da sociedade a justiça e a moralidade, e por parte dos réos a immoralidade e o crime, serão aquellas, e não estes, os vencedores. Ai! da sociedade se nessas grandes lutas a Lei succumbir!! A victoria não será então somente de facto; será tambem das idéas. O crime tomará o lugar da virtude; e a Lei, os Magistrados, os Tribunaes, a intelligencia em fim, desorientados com esses triumphos do crime, viverão tímidos e vacilantes, impotentes perante as queixas, e agravos dos cidadãos; e estes, sem protecção, renegarão suas verdadeiras crencas e convicções em materia de punição do crime. No artigo—seguranca individual—disse a V. Exc. quanto era sufficiente, á respeito da maneira por que vão sendo presos os criminosos, e posso asseverar a V. Exc. que poucos restão a processar. Demoras tem havido nos julgamentos de alguns criminosos, as quaes, se por um lado tem sido prejudiciaes, porque hão neutralizado o benefico resultado, que sempre colhe a moral publica, quando a punição segue de perto ao delicto, por outro não tem consentido que se reproduzão mais exemplos de impunidade com absolvições injustas, que muito facilmente liberalizão os jurados, logo que os criminosos encontrão patronos, sempre dispostos a toma-los sob sua protecção, e qualquer que seja o crime. Em quanto os jurados não comprehenderem perfeitamente a necessidade da punição, a retardação dos julgamentos será um mal, mas um mal contra os criminosos.

## FORÇA PUBLICA.

### Guarda Nacional.

A Guarda Nacional da Provincia ainda não está organizada segundo a Lei de 19 de Setembro de 1850.

Na Secretaria oncontrará V. Exc. o registro das propostas e mais trabalhos, que, segundo a lei, devião ir para a competente Secretaria de Estado, e creio que muito brevemente voltarão approvadas as propostas.

Forão qualificados em toda a Provincia 19:638 Guardas, sendo do serviço activo 17:619, e do de reserva 2:019. Distribui esta Força em sete Commandos Superiores, comprehendendo, do serviço activo, 23 Batalhões de infantaria, 1 de artilharia, e 1 Esquadrão de cavallaria; e do serviço de reserva 1 Batalhão, 1 secção de Batalhão, 8 companhias avulsas, e 3 secções de companhia.

A falta de força de que se ressentem esta Provincia, ainda para a guarnição diaria, e os destacamentos que as necessidades publicas exigem nos diferentes pontos do interior, distribuidos com a economia que V. Exc. verá dos mappas diarios da Companhia Fixa, e do Corpo de Policia, obrigão-me a conservar nesta Cidade um destacamento da Guarda Nacional, composto actualmte de 61 praças, e um Alferes, ao commando de um Capitão, o qual se tem mostrado digno de inteira confiança.

Tendo de fazer conduzir para a Cidade d'Arêa os réos do assassinato do Dr. Trajano Alipio de Hollanda Chacon, pedi ao Exm. Presidente de Pernambuco cincoenta praças de primeira linha, não só porque uma tal força infunde mais confiança, como porque não tinha nenhuma disponível para aquella importante commissão. O Exm. Ministro da Guerra, a quem communiquei o meu pedido, ordenou ao Exm. Presidente de Pernambuco, que o satisfizesse, e de facto me forão remettidas por aquelle Exm. Presidente em dous diferentes destacamentos as praças pedidas.

Depois da commissão em que se achão, póde V. Exc. emprega-las na guarnição desta Cidade. Reconheço que as cincoenta praças pedidas são muito insufficientes ás necessidades do serviço, por quanto esta Provincia não póde regularmente ter menos de duzentas e cincoenta praças de linha, sob pena de ser mal feito o serviço da guarda das Estações fiscaes, prisões publicas, etc.; mas esse pequeno contingente, no apuro em que nos achamos, é de summa utilidade.

### **Força Policial.**

A Lei Provincial n. 2. de 25 de Maio do anno passado mandou reduzir o Corpo Policial a 125 praças.

V. Exc., que era então digno Membro da Assembléa Provincial, sabe perfeitamente, que o espirito que presidio á confecção desta Lei, foi a economia dos dinheiros provinciaes, subordinada á esperanza de que o Governo Imperial mandaria para esta Provincia mais força publica, que eu tinha mais de uma vez requisitado. Infelizmente não póde o Governo Imperial cumprir suas promessas, e a Provincia, de sua parte, não póde deixar de continuar no sacrificio, que sempre ha feito, de manter um corpo de policia tão dispendioso em relação ás suas rendas. Antes de tudo a segurança de pessoa, e de propriedade.

Eu, que no meu ultimo relatorio havia indicado esta redução do corpo de policia aos escolhidos da Provincia, reconheço que não é possivel a redução levada á escala da Lei, em quanto se não realisar a condição de mais força de linha aqui. Todavia, por um respeito devido aos preceitos dos Legisladores Provinciaes, tenho dado pouco a pouco baixa a muitos guardas, e o Corpo, que era de 185 praças, está hoje reduzido a 152, inclusive Officiaes, cavallaria, e musica. E' certo felizmente que a Provincia não está em casos extraordinarios, nos quaes, por disposição do § 2º do art. 1º da citada Lei, póde o Presidente da Provincia elevar a Força Policial até o numero de 250 praças, mas comprehendendo eu, como já disse a V. Exc., que o espirito dos Legisladores foi a economia dos cofres Provinciaes sem o sacrificio das vidas e dos bens dos Cidadãos, e não se havendo realiado a condição de mais força de linha, tomei o discreto arbitrio de não reduzir de uma só vez o Corpo Policial.

V. Exc. dará ás minhas considerações o peso que ellas merecerem, e se dignará de levar ao conhecimento da Assembléa o meu procedimento, que seria sem duvida o de qualquer um dos Membros daquella Corporação, se como eu, qualquer um delles tivesse de responder pelas vidas, e propriedades dos Parahybanos.

Tenho feito conservar destacamentos naquelles pontos, em que as conveniencias publicas os exigem, e creio que não será prudente removê-los.

Em data de 2 de Abril nomeei Thesoureiro d'Administração de Rendas Provinciaes o Capitão de Policia Severiano Elyseo de Souza Gouvêa, que se acha destacado na terceira Comarca. Devendo ficar vago este posto, era minha intenção não nomear pessoa para occupa-lo, porque entendo que o Corpo com as praças com que se acha, póde dispensar esta patente, havendo já outra igual. E' um obsequio, que os cofres provinciaes agradecerão.

### **Companhia Fixa de Caçadores de primeira Linha.**

Esta Companhia, cujo estado completo é de 100 praças, acha-se no effectivo de 103 pelos engajamentos voluntarios recentemente feitos; está sob o Commando do Capitão Joaquim Antonio Pientzenawer. E' ella, como já disse, insufficiente para a guar-

nição desta Cidade, principalmente tendo, como tem, algumas praças destacadas pelo interior.

### VACCINA E SAUDE PUBLICA.

Submetto á consideração de V. Exc. o mappa junto, que me foi enviado pelo Commissario Vaccinador desta Cidade. E' um trabalho muito incompleto quanto aos Municipios centraes, nos quaes, segundo é sabido, os Commissarios vaccinadores praticarão a vacinação, sem que entretanto remettessem os respectivos mappas.

Continúa a repugnancia da população á innoculação da variola. No anno proximo findo em muitos individuos deixou de desenvolver-se a vaccina, apezar de haver o Commissario Vaccinador Provincial distribuido pelos differentes Commissarios laminas, tubos com ferido vaccinico, remettidos pelo Instituto da Córte; o que em verdade retarda um pouco os benefieios, que podião resultar desse preservativo.

Felizmente a Provincia no anno proximo findo não soffreu daquella ceifadora peste. Outro tanto podesse eu dizer da febre amarella.

Este mal grassou na Villa de Campina Grande desde Maio do anno passado quasi até hoje, tendo ceifado não pequeno numero de vidas.

Fiz tudo quanto em mim esteve para socorrer a população afflicta, e posso asseverar a V. Exc., que vi coroados de lisongeiros resultados os meus trabalhos.

Várias ambulancias mandei para aquella Villa, afim de serem distribuidos de graça medicamentos pelos affectados, ricos ou pobres: contractei com o Doutor em medicina Henry Kraussé uma viagem áquelle lugar para estudar as causas da febre, ensinar a applicação dos medicamentos convenientes, a maneira mais appropriada de curar os differentes casos, e finalmente aconselhar as medidas hygienicas que necessarias lhe parecessem para a remoção do mal; encarreguei, sob proposta do mesmo Doutor, o Pharmaceutico João Antonio Pinto dos Santos, Commissario vaccinador daquelle Villa, de curar gratuitamente os affectados com a gratificação mensal de 80\$000 rs. Felizmente hoje a população daquella paragem está quasi desassombrada de um tal flagello.

E tenho a satisfação de dizer a V. Exc. que o Governo de S. M. o Imperador tem sempre promptamente approvado minhas providencias, e as despesas feitas com os soccorros prestados.

Ultimamente tendo noticia de que na Villa de Alagôa Nova começara a graçar a mesma epidemia, dei immediatamente as providencias que a humanidade, e o vivo interesse pela sorte de meus presididos me aconselhárão: fiz seguir para lá o dito Commissario de Campina Grande João Antonio Pinto dos Santos com a mesma gratificação, e autorisei o Juiz de Direito da segunda Comarca á mandar para lá qualquer dos Cirurgiões da Cidade d'Arêa, no caso de não partir immediatamente para ali o referido Commissario Pinto dos Santos, como lhe recommendei; assim como para mandar fornecer pelos Pharmaceuticos da mesma Cidade os medicamentos que pelo encarregado do curativo fossem requisitados. Partio com effeito o referido Pharmaceutico para Alagôa Nova; mas não sendo prudente a ausencia d'elle por muito tempo do Municipio de Campina Grande, por quanto nos lugares de Fagundes e Alagôa da Rossa do mesmo Municipio alguns casos de febre haviam apparecido, fi-lo voltar ao ponto de sua primeira residencia, e pedi ao Exm. Presidente de Pernambuco que contractasse por conta desta Provincia um Facultativo para residir em Alagôa Nova, em quanto lá houver a febre, visto que nesta Provincia nenhum Facultativo ha que se possa encarregar deste philantropico trabalho. Meu pedido foi promptamente satisfeito, e foi contractado pelo Exm. Presidente de Pernambuco o Dr. Francisco Antonio Vital de Oliveira, vencendo a diaria de 6\$000 em quanto lá residir, e uma ajuda de custo para sua viagem de ida e volta na razão de 3\$000 por legua. Lá se acha o referido Doutor munido de medicamentos convenientes, e não tem sido sem fructo para a humanidade a sua presença naquellas paragens.

No principio do mez passado nesta Capital alguns casos fataes de febre, que não foi scientificamente qualificada—amarella—assustárão a população; mas felizmente o mal desapareceu, e os espiritos estão tranquilos. Muito recentemente me foi communicado pelo Chefe de Policia, que em Pedras de Fogo, do Municipio do Pilar, alguns raros casos de febre ião apparecendo. Accudi sem demora com uma ambulancia incumbida ao

cuidado de um homem habilitado para applicar os remedios convenientes aos que dolles tiverem necessidade.

Em virtude do Aviso do Ministerio do Imperio de 26 de Julho de 1852 foi instituida nesta Cidade em 23 de Outubro do mesmo anno a Commissão especial encarregada de investigar as causas e effeitos da febre amarella, assim como os meios de removê-la. São membros desta Commissão o Cirurgião-mor da Provincia João José Innocencio Poggi, e o Dr. Henry Kräussé sob a presidencia do Administrador da Provincia. Pouco ha feito esta Commissão, o que não é muito de extranhar, attenta a falta de observadores scientificos, aos quaes fosse encarregado o exame, e estudo dos factos passados, assim como dos que fossem occorrendo, relativamente á febre pelo centro da Provincia.

V. Exc. poderá continuar á presidir á Commissão, cujos Membros talvez obtenhão os esclarecimentos que hão solicitado com instancia ácerca da febre, dos lugares aonde ella tem grassado.

Tambem tem apparecido nesta Provincia as camaras de sangue, e causado a morte a algumas pessoas, principalmente escravos, nesta Cidade e outros municipios; felizmente seus máos effeitos não hão sido em grande escala.

### SECRETARIA DO GOVERNO.

A Secretaria do Governò continúa regularmente sob a direcção do intelligente Secretario Bacharel Lindolfo José Corrêa das Neves. Tendo em data de 6 do corrente me officiado este Secretario, que seguia para a Corte a tomar assento na Camara Temporaria, como Deputado por esta Provincia, nomeei para substitui-lo interinamente ao Bacharel João da Matta Corrêa Lima, que vai exercendo satisfactoriamente o lugar.

Os Empregados actualmte existentes merecem confiança, e são cumpridores de seus deveres.

O archivo, com quanto não esteja no estado desejavel, com tudo tem chegado á perfeição compativel com os recursos da Secretaria, e que é possivel obter-se, estando este trabalho confiado a um Official, que é sujeito igualmente com os demais aos serviços do expediente da Repartição.

Ressente-se a Secretaria da falta de legislação geral de alguns annos, devido isso a não ser consignada quota alguma pela Assembléa Provincial para despezas de encadernação das leis, que tem de ficar na Secretária e á compra daquellas que faltão. Ainda carece ella de muitos moveis para chegar ao luzimento digno de uma Repartição publica desta cathégoria.

Demitti, em data de 11 de Dezembro do anno passado, o Official Maior, Felinto Leoncio Victor Pereira, por não julga-lo digno de minha confiança, e ainda não foi preenchido este lugar.

A requisição do Secretario, nomeei em data de 3 de Março, Amanuense extraordinario com os respectivos vencimentos ao cidadão João Moreira de Almeida Leal, para adiantar os registros, que tãõ ficando em atrazo pela falta de um official, e molestia grave de outro.

Os livros dos registros achão-se em dia, e do quadro demonstrativo junto do expediente feito na Secretária do 1º de Março a 31 de Dezembro do anno passado, e de Janeiro a Fevereiro do corrente anno, verá V. Exc. que forão expedidos por esta Repartição naquelle período 5,346 papeis distribuidos da maneira constante no mesmo quadro, não fallando no registro de toda esta correspondencia, e da correspondencia vinda da Corte pelos differentes Ministerios, Secretarias d'Estado, etc.

Autorisado pela Lei Provincial n. 7 de 4 de Junho de 1852, reformei a Tabela dos emolumentos, que percebe a Secretária pela expedição de papeis de interesse particular, pela forma que V. Exc. verá na minha resolução de 17 de Fevereiro do corrente anno, a qual se acha registrada na Secretaria.

Fiz, como V. Exc. verá, as reduções que me parecerão convenientes na Tabella, e estou convencido de que ella hoje não é onerosa ás partes, e nem tambem deixa sem razoavel recompensa os serviços de interesse particular, prestados pelos Empregados daquelle repartição.



## ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Como V. Exc. sabe, o unico estabelecimeto deste genero nesta Provincia é a Santa Casa da Misericordia desta Cidado. Autorisado pela Lei Provincial n. 15 de 5 de Julho do anno passado a dar os Regulamentos precisos para a boa execução do Compromisso da Santa Casa da Misericordia, e mesmo a reforma-lo no que julgasse conveniente, formulei um novo Compromisso, pelo qual forão alteradas algumas disposições do antigo. Nas reformas que fiz tive muito em vistas extirpar os abusos das cabalas nas eleições da Mesa Administrativa e Definitorio, assim como facilitar a arrecadação das rendas, e patrimonio da Santa Casa.

Não se devendo rasoavelmente admittir que o Presidente da Provincia tenha caprichos na superintendencia da Santa Casa da Misericordia, entendi que os Irmãos Mesarios e Definidores deverião ser de sua nomeação sob proposta do Provedor, sendo este da livre nomeação do Presidente da Provincia.

Por esta forma extincto fica o espirito de cabala nas eleições do Estabelecimento, e tira-se a occasião e motivo de desavenças, caprichos e odios, que, si são fataes em qualquer instituição humana, são fatalissimos n'um Estabelecimento, aonde devem reinar harmonia, mansidão, placidez, e amor christão entre todos os socios.

Nomeei Provedor o distincto cidadão Francisco de Assis Pereira Rocha. Este ancião, respeitado por todos os homens de todos os partidos, tem todas as habilitações para dirigir com religião, zelo, e caridade, o Estabelecimento que confiei aos seus cuidados. As nomeações dos outros Irmãos Mesarios e Definidores recahirão sobre Irmãos dignos desses cargos, sendo muito attendida na nomeação dos Mesarios a aptidão especial de cada um para o desempenho de suas funcções. A nova Mesa e Definitorio nomeados em data de 4 de Fevereiro, em virtude do novo Compromisso, tomárão conta de seus cargos no dia 13 do mesmo mez.

Nomeei um Advogado, e um Sollicitador para defenderem perante as Justiças civis o patrimonio, e interesses da Santa Casa, aquelle com o ordenado de 100\$000 por anno, e 2 por cento do que for judicialmente arrecadado, este com o ordenado de 50\$000 por anno, e 1 por cento do que for arrecadado pelos mesmos meios. Demitti o antigo Procurador, e nomeei outro por assim entender conveniente aos interesses da Santa Casa.

O Advogado nomeado é o Bacharel João da Matta Corrêa Lima, moço estudioso e intelligente; o Sollicitador é o Cidadão João Ignacio Cardoso, homem áctivo, deligente e habilitado para exercer o lugar. O Procurador é o mesmo Sollicitador João Ignacio Cardoso, que possui as qualidades necessarias para bem desempenhar estas funcções, cumulativamente com as primeiras.

Consignei no Compromisso a disposição de poder o Presidente da Provincia arbitrar gratificações especiaes ao Advogado e Sollicitador, quando se tratar de alguma causa grande e importante, na qual os direitos da Santa Casa necessitem de defesa laboriosa, activa, dispendiosa, e mesmo de compromettimentos.

Tendo fallecido em Janeiro do corrente anno D. Maria d'Annuniação Gomes da Silveira Bezerra, administradora do Morgado do Engenho Velho, e sendo verdade corrente, não só perante a memoria dos homens, como perante os titulos, e escripturas relativas aos bens que constituem esse Morgado, que a Santa Casa é credôra de uma somma talvez maior de 16:000\$000 rs. em virtude de direitos que lhe forão dados pelos instituidores do vinculo, arbitrei a gratificação de 10 por cento para o Advogado, e de 5 por cento para o Sollicitador, do que fosse cobrado por conta dessas dividas. E' minha opinião que si o Governo proteger honestamente os direitos da Santa Casa, esta não perderá tão avultada somma. Era o que eu estava disposto a fazer, e o que folgo de esperar de V. Exc., que tão interessado é, como eu, na prosperidade da Santa Casa.

Todos reconhecem que os interesses da Santa Casa não hão sido até hoje sempre cuidadosamente vigiados, e protegidos: todos desejão a ventura do Estabelecimento, e a empreza de tira-lo desse languor tão nocivo, é digna da sollicitude e trabalhos do homem humano e religioso, e sê-lo-ha de certo do desinteresse e dedicação dos distinctos Cidadãos que colloquei na direcção do Estabelecimento.

Conheço bem as grandes difficuldades com que teem de luctar as differentes Me-

sas Administrativas antes que consigão fazer entrar no monte dos bens daquelle pio Estabelecimento, o que anda mal possuido e desgarrado; mas tambem sei que a constancia auxiliada pela opinião, que nestes casos decide-se contra o usurpador, poderá afinal zombar de todos esses obstaculos, e fazer voltar ao patrimônio dos pobres e indigentes o que a caridade dos antepossuidores dedicou ao allivio dos soffrimentos daquelle porção infeliz da humanidade.

### INSTRUÇÃO PUBLICA.

A instrução publica da Provincia marcha regularmente sob o Regulamento de 11 de Março de 1852: tanto a primaria, como a secundaria, com quanto não estejam naquelle pé, que seria para desejar-se, caminhão todavia melhormente do que em outros tempos, como V. Exc. verá do relatorio do respectivo Director.

As cadeiras do Lyceo achão-se preenchidas, e seus professores teem as devidas habilitações e assiduidade. As de instrução primaria achão-se igualmente providas do professores vitalicios, á excepção da cadeira de meninos da Freguezia de S. João, e das de meninas das Villas de Pombal, e Souza, as quaes são actualmente regidas por professores interinos.

O Lyceo é frequentado no corrente anno por noventa alumnos, dedicando-se 42 á lingua Latina, 30 á Franceza e Ingleza, 7 á Geographia, Chronologia, e Historia, 4 á Philosophia, 4 á Rhetorica, e 3 á Geometria.

Este numero de alumnos, apenas excedido no anno de 1850, e nunca igualado em nenhum dos outros dez ultimos annos, mostra que o estabelecimento vai em prosperidade.

As tres cadeiras da lingua Latina, existentes na Cidade d'Arêa, e Villas de Pombal, e Souza, são frequentadas por 24 alumnos, numero de certo bem pequeno, attento o dispendio que com as ditas cadeiras faz a Provincia.

As trinta e seis cadeiras de instrução primaria da Provincia são frequentadas por 1:239 alumnos, sendo 1:142 do sexo masculino, e 97 do sexo feminino. Assim a Provincia dá presentemente instrução a 1:353 jovens, recebendo instrução secundaria 114, e primaria 1:239.

Frequentão escolas particulares 257 alumnos, dos quaes recebem instrução primaria 124, e superior 133; destes 119 dedicão-se ao estudo da lingua Latina, 10 á Philosophia, e 4 á lingua Franceza. Os de instrução primaria são 102 do sexo masculino, e 22 do sexo feminino.

Em resumo, os dados expendidos demonstrão que recebem presentemente instrução primaria e superior na Provincia em escolas publicas e particulares 1:610 jovens. Aproveito esta occasião para recommendar á estima dos Parahybanos o Reverendo Ignacio de Souza Rolim, que no centro da Provincia, no lugar Cajazeiras, conseguiu instituir o sustentar á custa de grandes sacrificios um collegio de instrução superior, o qual é frequentado por 46 alumnos, sendo 40 de Latim, e 6 de Philosophia. A moralidade, e illustração bem conhecidas desse distincto Parahybano, e o assignalado serviço que elle presta á sua Provincia, merecem a presente demonstração de meu reconhecimento.

Tendo pedido demissão do cargo de Secretario da instrução publica o Substituto do Lyceo Rosino Olavo da Costa Maxado, dei-lh'a, e nomeei em data de 11 de Fevereiro ultimo para exercer aquelle cargo o Professor de Geographia Thomaz de Aquino Min-dello.

O Director em seu relatorio mencionou a falta de correios para os differentes pontos, em que existem escolas de instrução primaria, como um dos embarços que tem encontrado em sua directoria, tanto pelo retardamento das communicações que ella causa, como pelo não cumprimento das ordens encaminhadas por pessoas particulares, que ou extravião, ou retardão os officios que as contém. Certamente é este um grande embarço, com que tambem tem lutado a Administração, e contra o qual tenho reclamado ao Governo Imperial. V. Exc., unindo suas vozes ás minhas, poderá sem duvida conseguir o desaparecimento deste embarço tão prejudicial á Administração.

Do mesmo relatorio verá V. Exc., que algumas das escolas de instrução primaria estão ainda desprevenidas de utensilios necessarios e indispensaveis ao seu uso, e que

muitas teem sido delles fornecidas por esta Presidencia, provindo a carencia que se nota naquellas da falta dos respectivos Commissarios em requisita-los convenientemente.

Dispendi no fornecimento do utencilios á differentes cadeiras a quantia de quarenta e quatro mil réis ; já que o anno passado a Assembléa Provincial não designou uma quota, por pequena que fosse, para enriquecer a bibliotheca do Lyceo, vou recommendar a V. Exc. aquelle importante estabelecimento, indispensavel para derramar, como convem, a instrucção entre a esperançosa mocidade Parahybana, afim de que V. Exc. reitere o meu pedido aos Legisladores Provinciaes. O Lyceo possui apenas 93 volumes de differentes obras.

No dia 7 de Janeiro do corrente anno destribuí pessoalmente na sala do Lyceo os premios determinados no Regulamento vigente pelos estudantes que mais applicação e adiantamento mostrárão durante o anno lectivo. Forão premiados os estudantes Belarmino Acurcio Cavalcanti de Albuquerque, em Latim ; José Thomaz Ferreira Neves Junior, em Francez ; e Epaminondas de Souza Gouveia, em Ceographia.

A instrucção publica, da qual não tenho afastado a minha attenção administrativa, é, como V. Exc. sabe, o primeiro elemento de civilisação. Os meus esforços teem imprimido uma certa ordem á instituição, e este ramo tão distincto do serviço publico, outr'ora mui irregular, e incompleto, está hoje protegido por medidas de reconhecimento da utilidade, e promete prosperar.

### CAMARAS MUNICIPAES

Em data de 2 de Junho do anno passado expedi circular ás Camaras Municipaes da Provincia, a fim de remetterem uma relação de todos os bens de seus patrimonios com a declaração do preço, tempo e condições dos aforamentos, ou arrendamentos dos mesmos bens. Quasi todas hão cumprido esta recommendação, e V. Exc. poderá fazer chegar ao conhecimento da Assembléa Provincial esses esclarecimentos, que ella sollicitou desta Presidencia, os quaes se achão na Secretaria do Governo.

Faço votos para que o bem publico anime ás Camaras ultimamente eleitas. Estas corporações, que tão uteis podem ser á Provincia, poucos beneficios até hoje hão feito aos seus municipios.

Por causa de defeitos, a meu ver, insanaveis, annullei provisoriamente a eleição de Vereadores e de Juizes de Paz da Freguezia do Livramento do Municipio desta Cidade. A nova eleição foi feita com a regularidade conveniente no dia 1º de Janeiro, e no dia pela Lei designado foi juramentada e impossada a Camara Municipal desta Cidade.

Pelos mesmos motivos annullei tambem provisoriamente a eleição de Vereadores e Juizes de Paz da Freguezia da Jacóca do Municipio d'Alhandra. Mandei proceder á nova eleição no 1º de Janeiro, mas, por embaraços que occorrêrão, não teve lugar nesse dia, e sim no dia 30 daquelle mez.

Na Freguezia da Barra de Natuba não houve eleição no dia 7 de Setembro por causa de occurrencias que tiverão lugar na organização da Mesa, as quaes aconselhárão o Juiz de Paz mais votado á abandonar seus deveres. Por ordem da Presidencia procedeu-se á eleição no dia 10 de Dezembro.

Na Freguezia do Ingá o Juiz de Paz mais votado, abandonando a eleição sem motivo nenhum plausivel, foi esta continuada sob a presidencia do Juiz de Paz, 4º votado, e com a ordem e regularidade convenientes.

Em consequencia dessas occurrencias nas eleições de Natuba e Ingá, a Camara Municipal do Ingá deliberou não apurar os votos de Vereadores dessas duas Freguezias, e não conferir diplomas aos Vereadores mais votados, nem aos respectivos Juizes de Paz. Em data de 10 de Janeiro, em que recebi o officio que a dita Camara me dirigio, expondo-me a sua resolução, determinei que a Camara do Pilar, que é o Municipio mais vizinho, apurasse os votos para Vereadores, e juramentasse e impossasse os novos Vereadores e Juizes de Paz do Municipio do Ingá, visto que a vida legal da Camara do Ingá do quatriennio findo havia expirado no dia 7 d Janeiro.

Grassando a febre amarella na Villa de Campina Grande, e não podendo, por este imperioso motivo, haver no tempo da Lei eleição de Juizes de Paz e Vereadores naquella Freguezia, suspendi, em resolução de 29 de Agosto do anno passado, a dita eleição,

que deve ser procedida, quando a população, completamente desassombada do flagello da febre, rotomar suas antigas habitações. Minha resolução foi approvada pelo Governo Imperial. São lisongeiras as ultimas noticias recebidas officialmente acerca da febre em Campina, e penso que não estará muito longe o dia que V. Exc. deverá designar para a referida eleição.

## OBRAS PUBLICAS.

### Geraes.

Sob este nome póde apenas ser capitulada a obra do Caes do Varadouro, da qual forão arrematadas em data de 20 do Novembro do anno passado por Francisco Antonio Fernandes, sendo fiador José da Silva Coelho pela quantia de 8:815\$000, oito braças em continuação ao Caes principiado com as mesmas proporções, e segurança deste.

Tive intenção de fazer esta obra por administração, mas tantos inconvenientes apparecerão, que julguei mais acertado pó-la em arrematação, embora seja convicção minha que a construção de certas obras, que demandão conhecimentos especiaes, que os arrematantes em geral não podem ter, deve ser feita por administração, e não por arrematação.

O arrematante levou em conta todas as despezas feitas no principio da obra por administração, e nesta transacção quasi nenhum prejuizo soffreu a Fazenda Publica.

E' sem duvida conveniente que o Governo fiscalize cuidadosamente a construção desta obra, que, se não for feita de accôrdo com as condições estabelecidas, muito imperfeita ficará. O arrematante offerece garantias sufficientes de sinceridade para o fiel cumprimento de seu contracto.

### Provinciaes.

As obras Provinciaes em construção actualmente são asseguintes :

A cadêa publica desta Cidade. Esta obra, orçada na quantia de 47:000\$000 rs., é uma das obras mais altamente reclamadas pelo publico, e que eu tenho em maior consideração. O estado de ruina e asquerosidade em que se acha a actual cadêa tem me dado continuos cuidados durante minha administração, já porque temia uma evasão eminente de presos, e já porque me angustiavão os soffrimentos dos que a occupão, os quaes a justiça quer punir, mas não flagellar. Este edificio, cuja planta V. Exc. verá sobre a mesa, é um quadrado regular de 156 palmos. O lugar escolhido para elle reune todas as condições de salubridade, tendo de mais a mais a vantagem de estar proximo ao quartel de policia.

A experiencia me ha demonstrado que nesta Provincia o systema de construção de obras publicas por arrematação não produz as vantagens de economia, que regularmente costumão resultar de tal systema ; por quanto o conluio entre os pretendentes remove a competencia entre elles, não consentindo dest'arte que os preços das arrematações sejam menores do que os dos orçamentos, dando em resultado nenhuma vantagem de economia para os cofres publicos, lucros aos especuladores, que se retirão da praça por qualquer somma que lhes dá o arrematante, real diminuição de preço para o empregario, e finalmente o estudo da parte deste de só attender na construção à economia, desprezadas todas as outras condições que não forem compatíveis com esta.

Em faco desta verdade resolvi não pôr em arrematação a obra da cadêa, e nem tambem fazê-la por administração. Tomei o accordo de dividir em differentes secções o todo da obra, e de empreitar cada secção com algum empregario, que possua conhecimentos especiaes relativos á obra da secção. Assim foi orçada pelo Engenheiro da Provincia a primeira secção de alvenaria, comprehendendo as paredes exteriroes até a altura do vigaamento, e os alicerces das paredes divisorias, na quantia de 13:410\$558 rs., incluido o beneficio de 5 por cento que arbitrei para o empreiteiro, beneficio que, certo, é menor do que o que se costuma dar ordinariamente nos orçamentos. Contractei a construção desta secção com o mestre pedreiro bem conhecido nesta Provincia o Italiano Antonio Polari, sendo seu fiador o seu compatriota da mesma profissão Carlos Agostinho Golzio, sufficiente e legalmente habilitados para garantirem a execução do contracto. Dividi o

pagamento da predita quantia em quatro prestações. A primeira de 4:470\$180 rs., já foi recebida, sendo apenas paga pelo cofre provincial a quantia de 470\$180 rs., e a de 4:000\$ rs. pelo cofre geral, pagamento que pude autorisar, como adiante explicarei a V. Exc.

Este systema de construcção por empreitada, usado com vantagem em muitos paizes da Europa, deve ser, a meu ver, preferido entre nós a qualquer outro em muitos casos. Nelle se aproveita a sciencia professional do empreiteiro, evita-se o escandalo do conluio entre os pretendentes, sem vantagem para os cofres publicos, e sobretudo a má fé do arrematante, que, obrigado a dar aos competidores o lucro que rasoavelmente apenas poderia ter, crea lucros para si á custa da solidez, belleza, e outras condições da obra, alterando nocivamente as condições desta.

Não se esqueça que neste systema é muito attendida a economia, por quanto o rigoroso orçamento da obra, e o rasoavel beneficio que se arbitra ao empreiteiro professional, são, em relação aos cofres publicos, o dispendio justamente necessario, isto é, uma bem entendida economia, visto que esta para o Estado não pode ser a ruina do cidadão em beneficio do cofre publico.

Tendo o Governo Imperial dado uma subvenção á Provincia de 12:000\$000 para coadjuvação de quaesquer obras provinciaes, que desse auxilio tivessem necessidade, entendi que não podia mais utilmente emprega-la do que na construcção de uma cadêa nesta Cidade.

V. Exc. concordará comigo que esta obra é de ingente e indeclinavel necessidade.

Devendo esperar-se do patriotismo do Governo Imperial que esses favores sejam repetidos annualmente, e sendo provavel que os cofres provinciaes possam dispendir a setima parte pouco mais ou menos de suas rendas em beneficio das obras publicas, conto que em pouco mais de tres annos estará concluida esta importante obra, cuja primeira pedra foi por mim primeiramente lançada no dia 31 de Janeiro do corrente anno.

Mandando eu adquirir por aforamento perpetuo para a Provincia o terreno necessario para o edificio, e esplanada circular, a proprietaria quiz mais de 900 rs. por braça de frente sobre 15 de fundo, preço que lhe foi offerecido, depois de alguma resistencia por parte da fazenda provincial, e parecendo-me conveniente dar começo á obra, determinei-o independentemente de consentimento da dita proprietaria, resolvido a mandar intentar pela Fazenda Provincial a desapropriação no caso de continuar sua recusa; hoje porém cessarão essas difficuldades, e ella conveio no preço offerecido, e está lavrada a escriptura de aforamento perpetuo.

O Theatro Publico desta Cidade. Autorisado pela Lei Provincial n. 21 de 8 de Julho do anno passado a dar principio á construcção de um theatro publico nesta Cidade, lancei, com as solemnidades do estilo a primeira pedra deste edificio no dia 28 de Janeiro do corrente anno. Adoptei nesta obra, pelos motivos acima expostos, o mesmo systema de construcção por empreitada, seguido na construcção da cadêa. Contractei com o mesmo mestre pedreiro Polari, precedendo fiança, conveniente, a primeira secção de alvenaria e cantaria, orçada pelo Engenheiro na quantia de 9:933\$000 rs., incluido o beneficio de 5 por cento, que arbitrei. Já se acha recebida na quantia de 3:311\$000 rs. a terça parte do valor da secção empreitada, a qual já está em adiantada construcção, e, segundo o contracto, deve estar concluida no ultimo de Março de 1854.

Mandei pela Administração de Rendas Provinciaes adquirir para a Fazenda Provincial o terreno necessario para o edificio, e area exterior, e o Bacharel Lindolfo José Corrêa das Neves cedeu gratuitamente em beneficio da Fazenda Provincial o dominio util do terreno, reservando para si o directo. Agradei em nome da Provincia este obsequio ao dito Bacharel.

A superficie do edificio é um quadrado irregular de 100 palmos de frente sobre 180 de fundo.

Chamo a attenção de V. Exc. para esta obra, assim como para a anterior. Cada uma, em seu genero, é de summa utilidade publica, e digna de todos os cuidados da Administração.

A Ponte de Sanhaóá. Sendo urgente algum reparo nesta ponte, mandei orça-lo pelo Engenheiro, e, posta a obra em praça, foi arrematada por Frederico Augusto Neiva pela quantia de 1:320\$000 rs. em duas prestações; a primeira quando estivessem os materiaes sobre a obra, e fosse esta começada, e a segunda depois de concluida ella.

Em data de 7 de Março recebeu o arrematante a 1ª prestação, por se acharem sobre a obra todos as materiaes, e ter do começa-la, mas ao mesmo tempo representando-me que a ruina era maior do que a orçada, resolvi mandar proceder a um novo exame, e com effeito foi verificada a necessidade de um outro e maior concerto. Determinei ao Engenheiro o seu orçamento, que montou á quantia de 1:698\$000 rs. Convindo que essas obras fossem feitas por um só empregazario, visto que não podião ser separadas, e sendo natural que em praça nenhum outro licitante apparecesse, offereci o segundo reparo ao arrematante do primeiro com o abate de 17 1/2 por cento, abate que pouco mais ou menos tinha sido, por circumstancias excepcionaes, o da primeira arrematação. Depois de grande hesitação foi acceto o meu offerecimento, e lavrado o contracto pela quantia de 1:400\$000 rs., que, junta á de 1:320\$000 rs. da primeira arrematação, prefaz a de 2:720\$000 rs., dividida em tres prestações, sendo paga a primeira ao assignar o contracto, a segunda no meio da obra, e a terceira no fim della.

Cadêa publica desta Capital. Representando-me o Chefe de Policia que, para maior segurança dos presos na cadêa desta Cidade, seria conveniente que o carcereiro habitasse no andar superior della, mandei fazer os repartimentos necessarios, nos quaes foi dispendida a quantia de 79\$360 rs.

Sendo tambem necessario algum reparo no edificio, mandei fazê-lo, depois de competentemente orçado, e foi nelle dispendida a quantia de 170\$120 rs.

Cadêa da Serra do Teixeira. Havendo sido começado em annos anteriores um edificio para cadêa publica nesse lugar do Termo de Pattos da terceira Comarca, e fazendo-me sentir o Delegado do lugar a necessidade da continuação da obra, mandei pôr, em data de 3 de Fevereiro do corrente anno, á disposição dessa Autoridade, em quem não faltão probidade e zêlo no fiel desempenho de seus deveres, a quantia de 339\$000 rs.

Matriz do Pilar. Estando proximo o desabamento de grande parte dessa Igreja, e havendo os particulares promovido uma subscrição que já monta em mais de 900\$000 rs., mandei, em data de 14 de Março do corrente anno, dar a quantia de 1:000\$000 rs. para coadjuvação dessa obra, e nomeei uma commissão de tres distinctos Cidadãos para a administração della.

Matriz da Independencia. Grande é o estado de ruina desta Igreja. Havendo o Missionario Capuchinho Fr. Seraphim, com o seu zêlo religioso, promovido uma subscrição entre os habitantes do lugar, afim de ser concertada a Igreja, e estando já realisada uma bem soffrivel quantia, mandei dar, em 20 de Janeiro, a quantia de 1:000\$ rs. para auxilio dessa obra.

Matriz da Cidade d'Arêa. Muito adiantada vai a obra desta Igreja, o que em grande parte é devido ao zêlo e actividade do administrador della o Major José Pereira Copque. Em 7 de Janeiro mandei dar para coadjuvação da obra a quantia de 800\$ rs.

Matriz da Villa da Albandra. Tendo já desabado uma parte deste edificio, julguei conveniente mandar pôr á disposição do prestante Cidadão o Coronel João da Costa Villar a quantia de 300\$000 rs. para começar-se algum reparo.

Matriz da Bahia da Traição. Para concerto desta Igreja mandei pôr á disposição do respectivo Parocho, que encarreguei da obra, a quantia de 423\$560 rs. em 28 de Agosto do anno passado, em prestações mensaes de 100\$ rs., das quaes já forão recebidas as duas primeiras.

Devo declarar a V. Exc. que os encarregados de todas essas obras são obrigados a dar conta na Administração de Rendas dos dinheiros que para ellas hão recebido.

### FAZENDA PROVINCIAL.

Do relatorio junto, que em data de 8 do mez passado me foi apresentado pelo actual Inspector de Rendas Provinciaes verá V. Exc. que a receita do anno proximo findo foi de rs. 225:972\$980, e a despeza de rs. 188:947\$486, e que por consequencia passou para o corrente anno um saldo de 37:025\$494 rs.; a saber: 18:442\$102 rs. em dinheiro, e 18:583\$392 rs. em letras vencidas e a vencer em differentes épocas. Tambem verá que a receita de exportação subio a rs. 78:033\$821, e a proveniente dos rendimentos interiores a rs. 54:818\$409.

A primeira destas cifras excedeu a do anno anterior em rs. 11:695\$717, e a se-

gunda foi excedida em rs. 1:7528063. A differença para menos foi occasionada pela indolencia dos Collectores em recolher aos cofres os dinheiros por elles arrecadados, e por isto, tomando-se-lhes as contas, espero que essa parte da receita não será menor do que a do anno antecedente.

A receita do anno passado, comparada com a dos dous annos ultimos mostra sobre a de 1850 um excesso ders. 36:7238283, e sobre a de 1351 o de rs. 26:7948615.

Na receita do anno findo figura no balanço sob n. 26 uma addição de 3408000 rs. proveniente de uma restituição feita por alguma alma escrupulosa por intermedio de um Franciscano; o que em verdade não deixa de ser singular, e ao mesmo tempo de depôr vantajosamente em favor da moral da Provincia.

O saldo da caixa corrente é do 9:93688401 rs., o da de letras é de 32:8338886 rs., e da de deposito 4:8498571 rs. para amortisação da divida passiva. Estes saldos prezam a quantia de 48:6198858 rs.

#### **Divida activa.**

A divida activa em 31 de Dezembro findo montava em rs. 27:0358688, inclusive a de 10:0698630 rs. de que é devedora a Thesouraria Geral. Depois daquella data alguns devedores hão satisfeito seus debitos, do sorte que já se tem arrecadado a quantia de réis 4:3128059.

#### **Divida passiva.**

Acha-se pago o emprestimo que me vi obrigado a mandar contrahir por conta da Fazenda Provincial para occorrer ás despezas ordinarias e indispensaveis na quantia de rs. 6:0008000 em Novembro de 1851, de sorte que nenhuma divida desse genero peza sobre ella. Achão-se por pagar os ordenados de alguns empregados que ainda os não procurarão.

Do balanço da caixa do deposito verá V. Exc. que, sendo a divida inscripta da importancia de rs. 45:0338241, está quasi reduzida a rs. 14:4378010, pelo que se ha pago a quantia de rs. 30:5968231. Existe na caixa a quantia de rs. 4:8028953 para sua amortizaçào.

Por motivos de conveniencia demitti, em data de 14 de dezembro do anno passado, o Inspector da Administração de Rendas Provinciaes o Bacharel José da Costa Maxado, e nomeei na mesma data para substitui-lo ao Bacharel José Carlos da Costa Ribeiro, moço honesto, activo e intelligente.

Tendo fallecido o Thesoureiro da Administração José Luiz Soares Neiva, nomeei, em data de 2 de Abril, para substitui-lo, o cidadão Severiano Elyseo de Souza Gouvêa, que julguei sufficientemente habilitado para exercer o lugar. O novo Thesoureiro ainda não tomou posse de seu cargo, porque achava-se destacado na terceira Comarca na qualidade de Capitão da Policia no tempo de sua nomeação; achão-se porém expeditas as convenientes ordens para o seu regresso para esta Capital.

Constando-me que aquella Repartição não marchava na ordem que convinha á uma repartição Fiscal, que as rendas provinciaes não erão bem arrecadadas, as despezas feitas com morosidade, e prejuizo das partes, e que as Collectorias não prestavão regularmente contas, o que em parte me foi confirmado por um relatorio que me apresentou o novo Inspector logo depois de sua posse, e que V. Exc. encontrará na Secretaria do Governo, entendi conveniente nomear uma Commissão externa para examinar o estado da Repartição, e de feito, no dia 21 de Janeiro do corrente anno nomeei uma Commissão composta do Bacharel Antonio José Henriques, chefe de secção do Thesouro Publico Nacional, do Thesoureiro da Alfandega Francisco de Assis Pereira Rocha Senior, o do segundo Escripturario da Thesouraria Geral José Gonçalves de Medeiros, cidadãos honestos, e de conhecimentos praticos da escripturação, e fiscalisação convenientes naquella Administração de Rendas.

A Commissão nomeada cumprio dignamente os seus deveres, e submetto á consideração de V. Exc. o seu relatorio, que, melhor do que eu, mostrará a V. Exc. o estado em que se achava aquella Repartição.

O actual Inspector representou-me que alguns livros estavam em grande atrazo de escripturação, e pedi-me que lhe autorisasse contractar com uma pessoa a escripturação atrazada. Concedi-lhe a pedida autorisação, e foi encarregado fora das horas do expediente, desse trabalho o habil segundo Escripturario da mesma Repartição José Maria de Carvalho Cesar, com a gratificação mensal de 45\$830 rs., que tambem foi por mim approvada.

Hoje marcha aquella Repartição com a regularidade compativel ao desarranjo em que se achava, e por isso não posso dizer que ella vai satisfactoriamente; mas é de supôr que o zêlo do actual Inspector conseguirá colloca-la em estado regular.

Nota-se naquella Repartição a falta de um Regulamento proprio. Em virtude da Resolução Provincial de 10 de dezembro de 1844 rege-se ella pela lei geral de 14 de Outubro de 1831, e pelos outros regulamentos da Fazenda Geral; mas em muitos casos não podem elles ter applicação, e actualmente achão-se revogados para a Fazenda Geral pelo Decreto n. 736 de 20 de Novembro de 1850. Seria, a meu ver, muito acertada uma reforma nessa Repartição. As observações expendidas, e outras que se encontrão no Relatorio do respectivo Inspector, me autorisão a emittir este parecer.

### Agencias e Collectorias.

A Agencia fiscal estabelecida na Provincia de Pernambuco, continúa com muita vantagem para esta Provincia. Está ella confiada a um cidadão incansavel e honrado, José Joaquim de Lima, que tem feito chegar os rendimentos desta naquella Provincia a uma cifra a que jamais anteriormente chegára. Exacto cumpridor de seus deveres, e ao mesmo tempo animado de intenções desinteressadas, elle nem deixa que se extraiem as rendas da Provincia, nem crea empecilhos á exportação dos generos de producção da Provincia.

Dos mappas existentes na Secretaria verá V. Exc., que as rendas cobradas em Pernambuco no anno proximo findo subirão á quantia de rs. 17:102\$835, entretanto que no anno de 1850, em que estava a agencia a cargo de outro, montarão a 5:421\$847 rs., e que no corrente anno provavelmente subirá á quantia de 20:000\$000 rs., somma em verdade vantajosa para a Provincia, e que, attentos os seus mesquinhos recursos, não pode jamais ser desprezada.

A Agencia fiscal do Aracaty pouco tem rendido, e acha-se hoje encarregada ao cidadão Francisco Bezerra Cavalcanti da Rocha Maracajá, por mudança para a Capital da Provincia do antigo Agente Pamplona.

A escassez dos rendimentos daquella Agencia provém sem duvida da pequena quantidade dos nossos generos que procurão aquelle mercado.

Sinto dizer a V. Exc. que, á vista do máo estado de escripturação em que se achavão na Administração de Rendas as contas das Collectorias, não pude formar juizo seguro a respeito de seu estado, que devo supôr máo, á vista da negligencia com que este ramo das Rendas Provinciaes ia sendo administrado.

O seu rendimento no anno passado apenas chegou á quantia de 8:350\$620 rs. A irregularidade que se observa nos livros de seus lançamentos nas entradas para o cofre dos dinheiros arrecadados, e a falta dos livros que no fim de cada anno devem ser recolhidos á Administração, tudo depõe contra o modo por que era tratada essa instituição.

Existia apenas creado o livro de contas correntes com os Collectores, e da falta deste livro, que impossibilitava um ajuste de contas com cada um delles, resulta grande parte, quando não a totalidade, da perda que a fazenda provincial tem soffrido.

Actualmente procede-se a um esrupuloso exame nas contas das Collectorias, e á proporção que se vai arranjando a massa enorme de mal arranjados cadernos, vai-se tambem escripturando o livro de conta corrente. Este trabalho acha-se muito adiantado, pois estão quasi lançadas as contas de todas as Collectorias, á excepção de tres, das quaes não apparecem os respectivos cadernos de 1849 até 1852.

Por mais de uma vez tenho emittido em documentos publicos a minha opinião ácerca das Collectorias da Provincia. E' meu parecer que ellas sejam postas em arrematação, como o são alguns ramos da receita provincial. Seria mais facil e regular esta arrematação.



V. Exc. sem duvida pensará comigo, quando lançar as vistas sobre os relatorios do actual Inspector, e da Commissão de que acima fallei. Longe de mim o não fazer excepção de algumas Collectorias, porque seria grave injustiça confundir alguns Collectores honestos e deligentes com outros que, descuidosos e indolentes, demorão o quanto podem as suas contas,

### CULTO PUBLICO.

As vinte e cinco Freguezias da Provincia achão-se providas de Parochos, conservando-se as de Alagôa Nova, Independencia, Mamanguape, e Pilar administradas por Vigarios interinos, em consequencia de se acharem ausentes os respectivos Parochos.

O estado das Matrizes em geral é pouco satisfactorio; e sendo intima convicção minha de que um dos primeiros deveres do Governo é cuidar do Culto Publico, tenho, tanto quanto o permitem os mesquinhos recursos provinciaes, procurado auxiliar os Fieis no reparo de suas Matrizes. Assim, terá visto V. Exc. no artigo que tem por titulo — Obras Publicas, — que hei coadjuvado os reparos das Matrizes d'Alhandra, Bahia da Traição, Pilar, Independencia e Arêa.

E' occasião oportuna para eu louvar a piedade dos Fieis das tres ultimas Freguezias, pela quotização que se impozero em beneficio das obras de suas Matrizes. Oxalá que o exemplo fosse imitado por todos os fieis de todos os lugares da Provincia, e que o zêlo desses, que tão digno exemplo hão dado, não se arrefeça na continuação dos mesmos auxilios ! !

A V. Exc. não é talvez extranha a lide pendente por muito tempo entre o Procurador do patrimonio da Matriz da Freguezia de Bananeiras, e alguns particulares da mesma Freguezia. Hoje tenho a satisfação de communicar a V. Exc. que essa lide está quasi em seu termo, graças ao zêlo ardente do Missionario Fr. Seraphim pelos interesses da Igreja. Ao som da palavra poderosa do Ministro de Deos surgiu a verdade occulta no pleito. Os velhos do lugar, verdadeiros conhecedores das antigas posses e demarcações, desprezárão os compromettimentos mundanos; e á voz do Missionario, traçárão os legitimos rumos, indicárão os verdadeiros marcos, e illuminárão assim a questão.

### AGRICULTURA.

A V. Exc. não é desconhecida a solicitude com que hei tratado esta fonte da riqueza publica, que encontrei nesta Provincia em estado de completo atrazo e ignorancia, ainda das causas mais necessarias nessa nobre profissão.

Depois de haver conseguido a adopção do arado de ferro para a cultura da canna em grande numero de Engenhos, concentrei minha attenção nas maquinas, e rodas d'agoa dos mesmos Engenhos, porque entendia que a mechanica e hydraulica nesta Provincia não prestavão ao agricultor senão serviços muito fracos e imperfeitos. Fiz promessas de melhoramentos em suas maquinas e rodas d'agoa a alguns Senhores de Engenho, e, coadjuvado pelas generosas disposições destes, realizei o meu dezideratum. O meu amigo o Engenheiro civil Francisco Soares da Silva Retumba, que de Pernambuco veio para aqui a convite meu, encarregou-se da realização de minhas promessas, e, com effeito, deu provas de sua sciencia, extremamente satisfactorias e animadoras nos Engenhos Santo Amaro, e Tabocas da Freguezia de Santa Rita. Não poderei dizer de um modo mais claro e positivo as vantagens obtidas pelos melhoramentos operados nos ditos Engenhos, do que offerecendo á consideração de V. Exc. as cartas que recebi dos senhores e rendeiros do Engenho Tabocas Felix de Mello Azêdo, e Joaquim de Mello Azêdo, e do proprietario do Engenho Santo Amaro o Capitão-mor José Francisco d'Albuquerque Maranhão. Esses proprietarios, que abundão em sizudeza e circumspecção, expõem com fidelidade os beneficios que receberão as maquinas d'agoa de seus Engenhos, e essas descrições não são de certo exageradas. Por mim mesmo tive o prazer de observa-los, e V. Exc., que festemunha o pronunciamento da opinião publica em favor dessas obras, e que tem pessoalmente ouvido os Senhores desses Engenhos, concordará comigo que não ha exaggeração nas descrições feitas.

No corrente anno tres importantes obras d'agoa nos Engenhos Gargau, da Fro-

guezia do Livramento, Páo d'Arco, e Pacatuba da Freguezia do Taipú, vão ser feitas pelo mesmo Engenheiro. Se essas obras corresponderem, como é provavel, aos meus desejos e esperanças, poderei desvanecer-me de haver feito a esta bella Provincia um grande beneficio na sua principal industria, ou antes no principal ramo de sua unica industria. E' muito lisongeiro para mim consignar hoje neste relatorio a V. Exc. o facto de quere-rem, á porfia, os plantadores da canna de assucar melhorar as maquinas de seus Engenhos, das quaes tanto dependem a extensão e aproveitamento de suas safras, e como consequencia o augmento de seus lucros e das rendas publicas.

Não limitei os meus cuidados agricolas á plantação da canna, e ás rodas d'agua nos Engenhos. Mandeí vir da Provincia do Maranhão semente de arroz da melhor qualidade lá existente, e distribuí-a por alguns agricultores.

Solicitei do Exm. Presidente do Pará alguma semente de canna de Caianna ainda não degenerada, mas infelizmente ainda não foi satisfeita a minha requisição, que sem duvida será na Administração de V. Exc.

Requisei ao Exm. Ministro do Imperio sementes de trigo, e promptamente foi satisfeita a minha requisição. Distribuí o anno passado pequenas porções por alguns agricultores, que habitão localidades, aonde a adopção do trigo parece possível e proveitosa. Em data de 10 do corrente dirigí circulares a alguns plantadores de todos os Municipios da Provincia, acompanhadas de sementes de trigo de seis differentes qualidades, que me forão enviadas pelo Exm. Ministro do Imperio, e pela Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional do Rio de Janeiro. V. Exc. encontrará na sua Secretaria o registro dessa circular, e da relação dos Cidadãos, á cuja solicitude confiei as provas de um novo ramo da industria agricola nesta Provincia. Convem animar por todos os meios ao alcance do Governo Provincial a cultura de tão util cereal.

Um grande pensamento, incontestavelmente de summa utilidade para a Provincia, e para o Imperio me havia aconselhado a exploração e estudo (tanto quanto fosse possível sem muitos meios) do solo da Provincia por um homem laborioso, sabio, e habilitado para esse importante trabalho.

Sabe-se que esta Provincia é rica em botanica e mineralogia, que a cultura de muitas plantas, hoje silvestres, pode ser um dia fonte de riqueza publica; que é possível a descoberta de alguma vasta e proveitosa mina de carvão de pedra, ou de alguma outra riqueza do reino mineral; que talvez seja possível, depois de serio estudo sobre os proprios lugares, removerem-se as causas da sécca, que assola periodicamente o centro da Provincia. Esses differentes e grandes assumptos aconselhárão-me a idéa de utilisar-me da sciencia do Naturalista Francez Luiz Jaques Brunet, que, dominado somente pelo amor do estudo, veio a esta Provincia em Junho do anno passado. O dito Naturalista, tendo feito em Julho do mesmo anno uma excursão á Serra do Cuité desta Provincia, distante 46 leguas desta Capital, trouxe-me amostras de pedras uteis para differentes misteres, de cêra da nossa arvore — Pereira — e de excellente cochonilha, que ha em grande abundancia na dita serra, tendo já antes reconhecido a existencia de soffrivel marmore branco em certas localidades da Provincia.

Levei ao conhecimento do Exm. Ministro do Imperio o meu pensamento, que foi bem acolhido, remettendo-me sem demora esse Ministro, tão zeloso da prosperidade de seu paiz, alguns instrumentos que requisei, e dos quaes tinha necessidade o dito Naturalista para experiencias e observações scientificas em sua viagem.

E' justiça manifestar eu hoje neste documento publico o meu reconhecimento ao Exm. Presidente de Pernambuco Dr. Francisco Antonio Ribeiro pela boa vontade e promptidão com que elle satisfez a requisição que lhe dirigí, de alguns instrumentos mathematicos necessarios para essa viagem, e existentes no Gabinete de Engenheiros daquella Provincia.

Ultimamente, recebendo eu o Aviso do Ministerio dos Negocios do Imperio da data de 8 de Janeiro, em o qual S. M. o Imperador Houve por bem determinar-me que eu promovesse seria e cuidadosamente o estudo das causas, e meios de removê-las, das séccas que devastão periodicamente o centro desta Provincia, e das do Ceará, Pernambuco e Piauhy, encarregando este trabalho a alguma pessoa habilitada, sendo autorizado a fazer as despezas para isso necessarias, resolvi confiar esta grande commissão ao referido Naturalista, que a acceitou, dirigindo-me a carta que tenho a honra de pôr sob os olhos e

consideração de V. Exc. Nesta carta verá V. Exc. os assumptos, que tem de fazer o objecto do estudo desse Naturalista. Aceitei de minha parte promptamente o seu offerecimento, que julgo de grande interesse ao futuro do Paiz; e do officio tambem junto verá V. Exc. os auxilios que lhe prestei, e os objectos que mais especialmente lhe recommendei.

Fiz recentemente encomenda de alguns instrumentos para o Rio de Janeiro, o rogo a V. Exc., que, apenas chegados, se digne de remettê-los ao dito Naturalista, pois que delles depende a realisação de certas experiencias e observações scientificas.

Faço votos ao Céu para que seja bem succedida essa empreza de verdadeira civilisação e progresso, de tão manifesta utilidade para a Provincia e para o Imperio, inteiramente nova na Provincia, e por conta da qual tenho feito algumas despesas.

Deixo-a muito recommendada ao cuidado, protecção, e patriotismo de V. Exc., que poderá encontrar em sua Secretaria quaesquer esclarecimentos que deseje ter ácerca desse objecto.

N'uma carta que em data de 28 do mez passado me dirigio da Cidade d'Arêa Mr. Brunet, encontra-se o seguinte periodo, cuja publicação em lingua vernacula me parece util aos Senhores de Engenho da Provincia :

« Ja visitei o sitio do Sr. Manoel da Silva, onde foi encontrado o carvão mine-  
 « ral de que V. Exc. fallou-me, e do qual remetto as provas que tirei. Este carvão, mui-  
 « to differente do carvão de terra, onde muito tem mas é muito leve, e não  
 « pode dar uma chamma nem muito duradoura, nem muito ardente, para ser em-  
 « pregado em outros misteres alem das fornaldas dos Engenhos ou usos domesticos.  
 « Não está em grande profundidade, e seria de facil extracção. E' uma especie de—Lig-  
 « nite—de recente organisação, que deve ser encontrado na maior parte dos valles humi-  
 « dos formados pelas centenas de monticulos, que caracterisam a physionomia desta parte  
 « da Provincia. Eu me não admiraria se fossem descobertos depositos desse mineral,  
 « máis ou menos abundantes ao longo dos rios Mamanguape e Miriri. Seria acertado  
 « attrahir a attenção dos Senhores de Engenho para este producto pouco dispendioso, de  
 « grande valia para cozer o assucar, e que pouparia as mattas, fonte de humidade tão ne-  
 « cessaria neste Paiz. »

### COMMERCIO E NAVEGAÇÃO.

Estes dous mananciaes da riqueza da Provincia achão-se amesquinhadados, e fanados, e difficilmente se lhes dará sustancia, e viço, em quanto existirem as causas de seu atrazo, que de certo não são faccis de remover.

Permittir-me-ha V. Exc. que eu insista ainda uma vez sobre um objecto que já levei ao conhecimento da Assembléa Provincial nos annos ultimamente findos. Fallo da resolução que tomou o Governo Imperial de prohibir cartas de guias d'Alfandega desta Provincia, acompanhando para qualquer mercado do Imperio as mercadorias que neste não achassem extracção. V. Exc. sem duvida deve ter estudado esta questão, que tão de perto interessa aos Parahybanos, e ter conhecido as malignas influencias, que ella exerce no mercado da Provincia, e por isso escuso-me de expôr as razões que perante a Assembléa Provincial já levei.

As safras do algodão e assucar forão abundantissimas; mas infelizmente o preço dos generos, do segundo principalmente, foi mesquinho nesta Provincia, e notavelmente mais baixo do que na Provincia de Pernambuco.

A calculos rasoaveis deve-se crer que o preço do algodão e do assucar no mercado desta Provincia é pouco mais ou menos o mesmo que taes generos obteem no mercado de Pernambuco, mais vasto e regular. Não é porém assim, e a differença dos preços desses dous generos, expostos á venda em mercados tão proximos um do outro é espantosa, e capaz de desalentar o plantador Parahybano.

Fallo principalmente do assucar, por quanto o algodão, se não obtem sempre o preço que no mercado de Pernambuco lhe dão os compradores, não é vendido aqui com grande differença. A competencia dá-se no mercado, e o genero aproveita-se dessa benigna influencia sobre seu preço.

Occupar-me-hei do assucar.

V. Exc., que é plantador da canna, e que sem duvida tem experimentado por si mesmo a extensão do mal que soffrem os cultivadores dessa lavoura nesta Provincia, concordará comigo que o assucar neste mercado parece antes um *infeliz engeitado*, que é acceito quasi por uma só casa commercial, *como para fazer favor ao Senhor de Engenho*, do que um *filho legitimo* da industria agricola, que tem direito aos beneficios, e vantagens do commercio, segundo as leis geraes da produção e do consumo.

Algumas palavras ácerca das operações que teem lugar entre o Senhor do Engenho e o negociante bastão para dar a conhecer a magnitude do mal que peza sobre a cultura da canna.

Os Senhores de Engenho remetttem as suas safras ao negociante, que por conta dellas faz supprimentos de dinheiro, e outros objectos á aquelles. O genero é recebido pelo negociante, exportado muitas vezes sem demora para o estrangeiro, e vendido; mas por conta de quem? E' difficil de responder. Por conta do negociante não, porque se o preço é baixo não o prejudica; por conta do plantador também não, porque se o preço é alto não lhe aproveita. Creio que não errarei, dizendo que é por conta de ambos, isto é, do negociante se o preço é alto, e do plantador se é baixo. E' uma especulação na qual sempre perde o plantador, e sempre ganha o negociante.

E por ventura o preço de cada partida de assucar exportada, apenas sabido, é declarado ao plantador? Coitado! elle não sabe o preço que obteve o producto de suas fadigas e despezas se não no fim de um anno, e muitas vezes de dous.

E é sempre possivel que nesse longo periodo de complicadas transacções o preço de cada partida seja conservado fielmente na memoria do negociante com todas as condições e circumstancias da operação mercantil? Em caso de esquecimento recorrerá elle á escala de suas operações, e lá os instinctos commerciaes indicar-lhe-hão o preço, nunca variavel, que obteve o genero.

Reflicta-se ainda que os avanços feitos ao Senhor de Engenho vencerá em favor do negociante os respectivos juros desde a data em que são realizados, entretanto que o producto do agricultor é condemnado á só representar capital por conta deste depois que o negociante ha concluido as operações mercantis da safra, e muitas vezes mais tarde ainda.

Não se esqueça uma consideração perniciosissima ao fabrico do assucar aos interesses do Senhor de Engenho, e aos da Provincia. No mercado desta as estreitas proporções do commercio nivelão os assucares de todos os Engenhos; são nelle desconhecidas as differenças de sortes na mesma especie, esses estímulos que inspirão ao cultivador o desejo de melhorar a qualidade de seu producto, conceituando assim a industria e o mercado em vantagem de seus beneficios.

Essas contrariedades levão o desespero a alguns espiritos menos pacientes, e alguns Senhores de Engenhoprehendem a exportação de seus assucares para o Recife. La, dous impostos, um para a Provincia productora, outro para a Provincia importadora, grandes avarias do genero nos incommodos armazens alfandegados, e outras alcavallas, reduzem o preço do genero, e o agricultor assim perseguido recorre a um meio de livrar-se desses prejuizos, e esse meio infelizmente é uma falta de patriotismo, é um crime: nega a patria do genero, e fa-lo passar por filho de provincia alheia, diminuindo assim as rendas de sua Provincia, e expondo-se ao damno e ao dezar de uma impugnação.

Creio que não tenho sido infiel nas linhas que hei traçado á cerca da sorte do assucar no mercado desta Provincia. O mal é real, palpado por todos quantos vivem da cultura da canna, e, a meu ver, como já disse, de difficil remoção.

Consinta, não obstante, V. Exc., que eu emitta o meu juizo á cerca dos meios que podem, si não extinguir de todo o mal, ao menos diminuir-lhe a extensão e a força.

A realização de alguma das tres seguintes hypotheses poderia fazer entrar o assucar na classe de verdadeiro producto da industria agricola no mercado desta Provincia.

1.<sup>a</sup> Se o commercio da Parahyba, por um patriotismo que muito lhe assentaria, instituisse a competencia na procura do assucar, procurando explorar este genero em suas operações commerciaes.

2.<sup>a</sup> Se uma associação de Senhores de Engenho em posições felizes empregendes-

se por sua propria conta, e por conta de seus companheiros de cultura, a exportação do assucar para o estrangeiro.

3.<sup>a</sup> Se uma companhia organizada na praça de Pernambuco destacasse para esta capitães e gerentes para comprar, e exportar este genero para o estrangeiro.

Das tres hypotheseas, a ultima é, a mais facil, e que lembro e aconselho mesmo ao commercio de minha Provincia por amor della e desta, cuja administração me foi confiada.

### OBJECTOS DIVERSOS.

Recebi em data de 18 de março da Cidade d'Arcia duas cartas, sendo uma do Naturalista Francez Brunét, e outra do Retratista Alemão Bindseil, nas quaes se encontram os dous periodos, que em nota junta, tenho a honra de pôr sob a consideração de V. Exc., rogando-lhe que despreze a lingoagem exageradamente honroza com que me trata o primeiro; é cortezia immerecida de um estrangeiro a um homem que admira os seus talentos e sciencia. Elles dizem respeito ao extraordinario e precoce talento para a pintura de um jovem Parabybano de 11 e meio annos de idade, Pedro Americo de Figueirêdo Mello.

Era minha intenção solicitar da Assembléa Provincial uma subvenção annua com a qual podesse ser educado na Europa esse talento, que, na lingoagem do Naturalista Francez,—poderia illustrar o Brazil, se o Governo se encarregasse de sua educação,—e na lingoagem do artista Allemão—é uma grandeza do futuro.

Solicitei tambem a protecção do Governo Imperial para o mesmo fim. Não obstante este passo, que julguei de meu dever dar, entendo todavia que V. Exc. deve tambem levar este negocio ao conhecimento da Assembléa Provincial, de cujo patriotismo espera a Provincia a conveniente educação de um seu filho, que tão felizes disposições mostra para uma arte de tanta utilidade, e importancia no mundo civilisado.

---

Em data de 13 de Abril officiou-me a Camara Municipal desta Cidade, pedindo autorisação para pagar ao Ajudante do Porteiro da mesma Camara Braz da Rocha Carneiro, aposentado pela mesma Assembléa, visto que não havia esta marcado quota para esse pagamento. Concedi a autorisação pedida, e rogo a V. Exc. que se digne de levar este negocio ao conhecimento da dita Assembléa.

---

Requerendo os Professores de instrucção primaria das Freguezias de Santa Rita e Alhandra Angelo Miguel de Souza, e Manoel Jeronimo do Sacramento, e o ex Professor da Cadeira de instrucção da mesma classe do bairro medio desta Cidade Padre Antonio de Mello Muniz Maia, pagamentos dos ordenados vencidos durante o tempo em que forão esbulhados de suas cadeiras, e me parecendo incontestaveis os direitos desses Cidadãos, entendi praticar um acto de justiça reconhecendo-os, e mandando pagar a cada um pequenas prestações mensaes, sob fiança, até que a Assembléa Provincial, a cujo conhecimento seria levado este negocio definitivamente resolvesse o que em sua sabedoria julgasse conveniente. Peço a V. Exc. que em tempo opportuno se digne de encaminhar este negocio á decisão dos legisladores Provinciales.

O passo que acabo de dar, alem de me parecer justo relativa e absolutamente, tem de mais por fim evitar o desrespeito de umas assembléas Provinciaes ás outras. O direito é sem duvida o mesmo, seja qual for a opinião politica, seja qual for a posição social daquello que o possui. Esses actos inspirão á população de qualquer sentimento politico o amor ás leis e ás Autoridades que as executão.

---

Parecendo-me muito util a publicação de uma carta do Naturalista Francez Bru-

nét datada da Cidade d'Arêa em 18 do corrente, a qual recebi quando já estava concluído o artigo deste relatório relativo á viagem do dito Naturalista, tenho a honra de offerecê-la em lingua vernacula á consideração de V. Exc., em nota junta.

Não me illudi quando disse a V. Exc. que esperava grandes resultados da viagem de Mr. Brunet.

A descoberta dessas minas de ferro de tão boa qualidade, cujas amostras elle enviou-me, e eu já remetti ao Exm. Ministro do Imperio, é importantissima.

A carta de que fallo, escripta em lingoagem da sciencia, convencerá a V. Exc., e ao Paiz inteiro, de que esta bella Provincia está destinada pela Providencia a ser um dia grande e rica pelos productos mineralogicos de seu solo.

Eis os differentes assumptos, ácerca dos quaes entendi conveniente occupar a attenção de V. Exc., E' sem duvida incompleto o meu trabalho, mas V. Exc., Parahyba no illustrado como é, não tem sido indifferente aos negocios publicos de sua Provincia, e poderá supprir as minhas faltas.

Deixando esta Provincia, desejo a V. Exc. uma administração muito feliz e util, e tenho a honra de offerecer-lhe os meus protestos d'alta estima e consideração á pessoa de V. Exc., quer publica, quer particular.

Palacio do Governo da Parahyba 29 de Abril de 1853.

*Antonio Coelho de Sá e Albuquerque*

# RELATORIO

## DA

# INSTRUCCÃO PUBLICA.

---

III.º e Ex.º Snr. Presidente. — Aproximando-se o dia da abertura da Assembléa Legislativa Provincial, appresso-me a submitter ao conhecimento de V. Exc. o Relatório que me incumbe o art. 78 § 7º do Regulamento da Instrucção Publica.

Esforçar-me-hei por dar a V. Exc., na exposição que passo a traçar, uma idéa tão aproximada, como me for possível, do estado do ensino quer publico, quer particular da Provincia, e tal qual me é fornecida pelos dados e informações que pude colligir no decurso do anno passado.

Apezar da novidade da instituição, que data apenas da publicação do Regulamento de 11 de março do anno findo, não havendo anteriormente a essa época organização que tal nome merecesse em relação á instrucção publica da Provincia; apezar de me achar no exercicio effectivo da Directoria durante o curto espaço de um anno, as minhas informações serião muito mais precisas e satisfactorias se na deligencia de obter os esclarecimentos indispensaveis houvesse sido melhor coadjuvado pelos Commissarios da Instrucção Publica, não que cousa alguma me tenha revelado defeito de vontade de sua parte; mas a difficuldade das communicações, a falta de correios publicos para algumas das localidades onde existem escolas tem feito com que os officios expedidos pela Directoria ou sejam entregues com tanta demora e tão fóra de tempo que muitas vezes se frustrem as ordens e requisições nelles contidas, ou, o que mais ordinariamente succede, se extraviem quando são remettidos, ficando não poucos estagnados quer no Correio, quer na Secretaria da Instrucção Publica por falta de portadores: como imputar aos Commissarios a falta de execução á ordens que lhes não são entregues, ou que vem a sél-o quando o tempo proprio de as executar já é passado? O zelo com que se prestão a satisfazer as requisições da Directoria aquelles a quem com segurança e promptidão se podem fazer chegar as communicações officiaes me convence que os outros procederião semelhantemente se houvesse a mesma facilidade na correspondencia, e tanto mais estou disso persuadido quanto é plena a confiança de que são dignos todos estes Commissarios escolhidos entre os Cidadãos mais qualificados, e que accetarão voluntariamente o cargo que exercem sem vistas de interesse individual, e unicamente por amor do bem publico.

Sem embargo destas contrariedades farei por cumprir com o meu dever, esperando que as faltas propriamente minhas serão antes attribuidas á escassa medida de minhas luzes do que á ausencia de zelo e interesse pelo serviço publico, attributo de quem não preza a sua reputação.

No desarranjo material em que se achavão todas as aulas do ensino primario da Provincia alguns melhoramentos se fizerão durante o anno que terminou; por autorisação da Presidencia solicitadas, e obtidas successivamente algumas forão providas do utensilios, deixando de o serem outras tambem necessitadas em razão de não haverem os respectivos Commissarios encaminhado á Directoria as requisições necessarias, posto que a esse respeito se houvessem exigido de todos as convenientes informações no desigaino do se irem provendo as escolas mais destituidas.

No Relatório passado propuz, como medida de notoria utilidade, a remoção das escolas para fóra das casas de residencia dos Professores, insisto de novo pela mesma providencia estando ainda na convicção de que não póde deixar de soffrer o ensino publico com a accomodação promiscua dos meninos e da familia do Professor no mesmo edificio, devendo ser a escola mal inspeccionada quer pelo Commissario, quer pelos mesmos pacs de familia interessados em testemunhar e conhecer o modo e methodo por que são instruidos e edueados os seus filhos, sendo certo que com menos embaraço se entra n'uma

caza publica do que n'uma de familia onde se exerce funcção publica ; alem de outras razões que omitto com as quaes o anno passado motivei esta providencia mostrando os meios de a levar a effeito.

São frequentes as requisições da mor parte dos Commissarios exigindo o fornecimento, pela Fazenda Publica, de traslados, louzas, papel, ponnas e tinta, assim como de todos os compendios do ensino primario desde os primeiros rudimentos, para serem subministrados aos meninos cujos paes por indigentes não podem fazer-lhes taes supprimentos. Attendendo que as escolas teem precisão de serem materialmente preparadas, e que a despeza com este arranjo deve merecer a preferencia, tenho-me abtido de levar á presença de V. Exc. estas requisições, que alias merecem ser attendidas, e que pelo poder competente seja autorisada a despeza com estes fornecimentos.

A bibliotheca do Lyceo é um objecto digno da attenção de V. Exc., nada se pôde fazer no decurso do anno findo a favor de uma instituição tão util quanto tem sido abandonada. Em o Relatorio passado não me esqueci de solicitar uma consignação que, mesmo modica, sendo annualmente applicada á compra de alguns livros escolhidos, devia com o andar do tempo apresentar um resultado algum tanto satisfactorio. Os Legisladores Provinciacs, apezar da especial recommendação de V. Exc., nenhuma providencia adoptarão a respeito, talvez porque negocios mais importantes lhes houvessem absorvido a attenção, ou porque entendessem que as rendas da Provincia não supportavão a menor despeza fóra daquellas feitas com o serviço ordinario. Entretanto é dever meu renovar aqui as instancias já feitas, porque em fim, á força de serem repetidas, occasião virá em que sejam attendidas.

A Secretaria da Instrucção Publica foi o anno passado provida dos livros e utensilios necessarios. A escripturação não está em dia em razão do trabalho accumulado que não pôde ser yencido ; é de esperar do zelo e dedicacão com que costuma desempenhar os seus deveres que o Secretario ultimamente nomeado lhe dê o conveniente andamento.

A falta de communicacão prompta e segura entre a Directoria e os Commissarios da Instrucção Publica, pequena na apparencia, não é pouco consideravel em suas consequencias, como já ponderei. Sendo autorisado por V. Exc. para concertar com o Administrador do Correio publico um systema mais adequado ao fim de transmittir a correspondencia da Directoria ás localidades onde existem aulas publicas, e por onde não passam as linhas que seguem os postilhões daquella Repartição, forneci-lhe os dados e informacões de que me disse que carecia para poder formular um plano a esse respeito ; mas nenhum resultado ainda me foi communicado, talvez porque os deveres do seu cargo não lhe tem deixado o tempo sufficiente para meditar sobre este objecto. Logo que e seja enviado qualquer trabalho que a respeito consiga concluir o Administrador do Correio o farei chegar ao conhecimento de V. Exc.

Os mappas apensos relativos ao ensino publico e particular da Provincia mostram o numero dos alumnos que frequentão as aulas de instrucção primaria e secundaria durante o anno findo. O mappa das aulas publicas é exacto, porém o das particulares está bem longe de sê-lo, porque tenho a certeza de que muitas escolas particulares existem cujos mappas não forão enviados pelos Commissarios como lhes foi requisitado. Não existindo na Secretaria da Instrucção Publica trabalhos analogos relativos a annos anteriores, nenhuma comparacão é possível instituir-se que possa servir para demonstrar se o numero dos escolares, em um periodo de annos dado, tem seguido uma progressão crescente ou decrescente ; o Lycéo somente offerece dados seguros a esse respeito deprehendendo-se do livro das matriculas que desde o anno de 1842 até 1852 inclusivamente o numero de alumnos que tem frequentado este estabelecimento pouco tem variado da base media de frequencia nos annos contidos naquelles dous extremos, notanda-se que a maior escassez de estudantes é relativa aos annos de 1848 e 1849, elevando-se o numero dos inscriptos em todas as aulas no corrente anno a 90 até a data do presente Relatorio, numero que pôde augmentar ainda, e provavelmente augmentará, pois que o ingresso nas aulas de linguas é franco por todo o anno lectivo.

Posto que o numero dos estudantes examinados annualmente tenha muito decrescido nestes quatro annos ultimos a ponto de somente haverem sido examinados quatro em 1849, e outros tantos no anno seguinte, quando em épocas passadas esse numero chegou, como em 1844, a 40, este facto não deve ser interpretado em desabono do Lycéo cujo pes-



soal é o mesmo com pouca differença; a deliberação que tem tomado ha alguns annos os estudantes do lycea de fazerem seos exames preparatorios na Academia d'Olinda, convencidos á final da inutilidade dos aqui feitos, é a natural e verdadeira explicação da diminuição que se nota, sendo somente examinados os que não pretendem seguir estudos superiores, como os que se não dedicão ao estado sacerdotal; e é claro que, eliminados uns o outros, bem mingoado deve ser o numero excedente.

Talvez no fim do anno lectivo corrente haja maior concurrencia d'alumnos á exame e as razões que tenho para o presumir são, primo, o haver-se mudado para o mez de Outubro o tempo dos exames, de modo que podem os estudantes ser aqui examinados e no seguinte mez em Olinda, o que d'antes não era possível por que tanto aqui, como ali tinham lugar os exames preparatorios no mesmo mez de Novembro; a outra razão é a instituição dos premios que forão distribuidos pela primeira vez por V. Exc. aos estudantes examinados em Outubro do anno passado; o aparato e solemnidade de que foi acompanhada esta distribuição muito devião augmentar no conceito dos premiados e seos collegas o valor dos premios; o desejo d'os obter deve ter sido muito vivamente excitado no animo dos estudantes e influir em seos esforços e applicação, determinando-os á final a fazer seos exames na occasião propria para poderem disputar e conseguir esse galardão ambicionado, esse objecto de suas lucubrações e desvelos, esse precioso monumento de sua gloria litteraria.

Achão-se regularmente providas todas as cadeiras do ensino publico, primario e secundario, da Provincia, á excepção da cadeira de 1.<sup>as</sup> letras de meninos da Villa de S. João e das duas de meninas das Villas de Pombal e Souza, cujos Professores são interinos.

O pessoal da instrucção publica é o mesmo, com a differença dos poucos Professores providos do anno passado para cá; á seu respeito nada ha que accressentar ao que observei em o Relatorio do anno passado.

Tenho motivos para presumir que, se o ensino publico não melhorou muito pelo lado da capacidade intellectual dos Professores de 1.<sup>as</sup> letras, algum proveito se ha colhido não só quanto á dedicção d'estes empregados ao cumprimento de seus deveres, como quanto á regularidade de seu comportamento; e estes beneficios, que não são pequenos, são devidos em parte ás disposições do novo Regulamento da Instrucção Publica e em parte ás exhortações que não tem cessado de serem dirigidas pela Directoria, por intermedio dos respectivos Commissarios, áquelles Professores.

Seja-me permittido reclamar ainda uma vez contra a situação miseravel, (é o termo proprio) á que se acha como que condemnada essa classe de serventuarios publicos. A sorte dos empregados geraes tem sido successivamente melhorada em todas as repartições publicas por um Governo provido, illustrado e justiceiro, ao passo que os empregados na instrucção publica e em geral todos os serventuarios publicos provinciaes estão aqui entregues ao esquecimento e abandono, e reduzidos á mais deploravel penuria e falta de meios de decente subsistencia que lhe não podem subministrar os mesquinhos ordenados que actualmente percebem.

Já o anno passado instei pelo melhoramento dos ordenados dos empregados na instrucção publica; insisto ainda sobre este objecto porque estou convencido que um Professor não pode subsistir com um ordenado de 400\$000 rs. pago em moeda fraca hoje quando o officio mecanico o mais bruto, para assim dizer, o mesmo trabalho braçal, rende ao artezão ou jornaleiro, que o presta, se não mais ao menos o mesmo salario. Não deixando de ser uma desvantagem reconhecida em relação ao serviço publico, me parece uma falta de equidade, suposta a certeza de que os empregados publicos não podem abandonar a posição forçada em que se achão collocados, n'ella mantel-os sem que mereção a uais ligeira attenção seos justos clamores. Exigir de um homem, não digo d'um anjo, bons serviços e decretar-lhe uma recompensa mesquinha é, segundo penso, uma vontade contraditoria, uma violação palpavel das leis da logica, porque ninguem ignora que ha um equilibrio, uma correspondencia mutua entre o trabalho e a paga, e que a alteração n'um d'estes dous termos arrastra necessariamente a do outro, se não instantaneamente, ao menos com o andar do tempo, com tanto que se restabeleça o equilibrio que a razão exige e que deve á final apparecer, como o da balança, quando uma força impulsiva a faz por momentos oscillar.

Não foi esquecida a sorte dos Professores do Lyceo por V. Exc. que, reconhecendo a insufficiencia dos seus ordenados, recomendou seu melhoramento á Assembléa Legislativa Provincial na sessão do anno passado. Nenhuma providencia comtudo foi adoptada no sentido de tornar menos desfavoravel a situação destes Empregados. Entretanto as circumstancias continuão as mesmas e reclamão a mesma medida. E V. Exc. cuja Administração esclarecida e eminentemente benefica se tem constantemente applicado a promover o bem e interesse de todos, não deixará ainda esta vez de demonstrar pela classe dos Empregados na instrucção publica aquella predilecção de que tem constantemente dado sobejas provas.

Quanto ao systema de ensino e methodo seguido pelos Professores posso com verdade dizer que pouco ou nada se tem adiantado, particularmente a respeito do methodo que não passa da rotina. Desviando-mo um pouco da opinião geralmente admittida não dou ao methodo tão grande importancia (com quanto não mereça pouca) como commumente se dá, parecendo fazer-se consistir excluzivamente n'elle todo o resultado vantajoso do ensino da mocidade. O methodo vale muito, mas não é tudo: presumo que o vulgarmente seguido e que tem passado pelo crisol do tempo, se não é o *suprasummo* da perfeição, é ao menos um bom methodo e se seus resultados nem sempre são satisfactorios, a cauza depende menos de sua imperfeição intrinseca do que da pessima applicação que d'elle fazem individuos ineptos incumbidos de ensinar o que completamente ignorão.

A verdadeira reforma deve começar pelo pessoal, siga-se a regra invariavel de não prover nas aulas publicas se não a pessôas habilitadas tanto por seus conhecimentos especiaes como por sua moralidade; adoptem-se de mais bons compendios dos quaes não seja permittido prescindir-se que o ensino publico melhorará consideravelmente sem que seja necessario guiar como pela mão aos Professores indicando-lhes a ordem e encadeamento das disciplinas e prescrevendo-lhes formas particulares para o ensino de cada uma.

No estado presente das cousas sei que não é facil deparar com estes individuos que possuão todas as habilitações que convem que tenham aquelles que se dedição ao magisterio; não é menos difficil, n'essa alluvião de impressos compostos pela maior parte por especuladores ignorantes e adornados com o fastoso titulo de elementos de grammatica de lingua nacional, do tratado de geometria pratica e outros nos quaes formigão os erros mais crassos, ou pelo menos se reduzem todos a compilações indigestas, não é menos difficil, digo, fazer selecção de compendios proprios para as escolas do ensino primario; mas são estas as verdadeiras difficuldades. Umás e outras podem ir sendo removidas com o tempo e com os continuos esforços d'aquelles á quem compete remedial-as empregando-se os meios e providencias appropriadas.

Entre nós a pratica constante é clamar-se com fôrça contra toda a especie d'abuso, mas estudar a causa do mal, conhecer e applicar-lhe o remedio, isso é mais difficil: os meios quando são descobertos desprezão-se por dispendiosos, o mal continúa e os clamores não deixão de multiplicar-se. Já houve quem definisse o homem: um animal, não racional, mas inconsequente; porém é levar ao cumulo essa qualidade ou essa fraqueza o clamar contra um mal e rejeitar o meio exequivel de sanal-o. E me parece justamente o nosso caso.

Um dos meios, e evidentemente o mais efficaz de melhorar a instrucção, é melhorar seu pessoal; esse melhoramento não pode realizar-se sem um accrescimo de despeza; a esse accrescimo não queremos sujeitar-nos; logo, diz a logica, resignemo-nos; não replica o publico, reformem-se leis, regulamentos, e, se for possivel, talvez a mesma constituição politica, removão-se os Professores, etc. etc. como se depois de toda essa revolução não continuasse a subsistir a causa mais poderosa do mal e seus inevi'aveis effeitos!

E' o que me corre acerca do estado da Repartição a meu cargo. Confio da hondade indulgente de V. Exc. que as imperfeições e lacunas d'este trabalho serão desculpadas, sendo os seus defeitos facilmente suppridos pela alta intelligencia de V. Exc. e pelo conhecimento adquirido dos negocios relativos á instrucção publica da Provincia.

Directoria da Instrucção Publica da Parabyba 2 de Março de 1853.

*Manrique Victor de Lima.*

Director da Instrucção Publica.

# RELATORIO

## DA

# ADMINISTRAÇÃO DE RENDAS.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — O tempo decorrido da data da minha nomeação para o cargo de inspector da Administração de Rendas até hoje é certamente muito pouco, para que eu possa offerecer á V. Exc. um relatório perfeito sobre o estado desta Repartição, todavia farei o que estiver á meu alcance, com o intuito somente de utilizar á V. Exc. na confecção do relatório, que V. Exc. deve deixar ao seu successor.

### Rendas Provinciaes.

Do balanço do anno passado, que tenho a honra de apresentar á V. Exc., collige-se, que a receita respectiva importou em 225:972§980 rs. e a despeza em 188:947§486 reis, em consequencia do que passou para o corrente anno o saldo de 37:025§494 rs. sendo 18:442§102 rs. em moeda, a 18:583§393 rs. em letras vencidas, e á vencer em differentes epocas.

A receita proveniente da exportação subio á 78:033§821 rs. e a proveniente do interior á 54:818§409 rs.

A primeira destas cifras excedeu á do anno antecedente em 11:695§717 rs. a segunda foi excedida em 1:752§063 rs. Esta differença para menos é motivada pela demora, que tem tido os collectores em fazer os recolhimentos dos dinheiros por elles arrecadados de sorte que essa parte da receita provincial não foi realmente menor, do que no antecedente.

E' preciso observar, que em consequencia do jogo de movimento de fundo crescem as cifras da receita e despeza, sem todavia crescer a realidade d'elles, porque nelle se incluem certas tranzações de dinheiros, como sejam as remoções de uma para outra caixa, as quaes figurão como receita na caixa para que entrão, e como despeza naquella de que sahem; e a importancia das letras, que sendo carregada sobre o thesoureiro, quando ellas se passão, o tornão a ser mais tarde, quando se realizão; as quaes devendo apparecer na escripturação, como addições novas, influem nas cifras sem todavia influir no numerario. E' facil de comprehender que só este jogo de movimento de fundos, segundo o methodo de escripturação adoptado nesta Repartição e nas Thesourarias de Fazenda, é o que pode explicar estas tranzações, a ao mesmo tempo evitar a duplicata de carga ao thesoureiro.

Feitas por tanto as deducções, a verdadeira cifra da receita é 219:936§937 rs. e a da despeza effectiva 134:847§475 rs.

A receita, que figura no balanço sob numero 26 na importancia de 340§000 rs. cuja proveniencia é classificada de incognita, foi de um Franciscano, que appareceu na Administração pedindo que se lhe recebesse este dinheiro, obstinando-se em guardar silencio sobre a sua proveniencia.

Só depois de instado declarou que se podia considerar como restituição.

O quadro numero 2 mostra a receita e despeza dos dous mezes ultimos do corrente anno; o saldo da caixa corrente é de 14:850§896 rs. o da de letras é de 15:902§552 reis, e o da do deposito 4:802§753 rs. Sommados, estes saldos prefazem a quantia de 34:556§201.

### Divida Activa.

O quadro numero 3 mostra que esta divida em 31 de Dezembro findo montava

em 27:035\$688 rs. incluzive á de 10:069630 rs. de que é devedora Thesouraria de Fazenda desta Provincia, procedente do resto do supprimento de 1840 á 1841, e dos annos seguintes até 1845, na importancia de 9:356\$530 rs. e da despeza feita com os reparos e acceio do Palacio da Presidencia na importancia de 713\$000 rs. que forão adi-antados pela Fazenda Provincial.

Alguns devedores porem, nos dous mezes decorridos do presente anno, tem já satisfeito seos debitos, e é com satisfação que declaro a V. Exc. que de 5:050\$500 rs. importancia das lettras vencidas em Dezembro ultimo, e que havião sido remettidas para o juizo, já se tem arrecadado 4:312\$059 rs. Quanto ás outras dividas a Procuradoria Fiscal promove sua cobrança no juizo dos Feitos.

### **Divida Passiva.**

Estão pagos os empréstimos ultimamente feitos á Fazenda, de sorte que além dessa divida liquida o inscripta, nenhuma outra divida peza sobre ella, se não os vencimentos, de alguns empregados, que ainda não forão procurados por seos donos. Do balanço da caixa do deposito vê-se, que sendo a divida inscripta na importancia de 45:033\$241 rs. está hoje reduzida á 14.437\$010 rs.; pelo que tem-se pago a não pequena quantia de 30:596\$231 rs.

Existem na caixa 4:802\$753 rs. para a sua amortização.

### **Obras Publicas.**

Com quanto esta Repartição não seja a encarregada das obras publicas, todavia está em relação intima com ellas em razão das despezas e dos contractos que celebra com os emprezarios; por isso darei a V. Exc. alguns apontamentos que talvez utilizem.

Estão concluidas e pagas as seguintes obras: o açude do Zabelê, e o da serra do Teixeira na importancia de 3:000\$000 cada um; a estrada que vai desta Cidade para a d'Arêa na de 18:580\$000 rs. os reparos da Matriz de Mamanguape na de 800\$000 rs. as calçadas da ladeira da ponte do Sanhaoá e a da rua d'Arêa na de 75\$140 rs.; a ponte sobre o rio Miriri na de 800\$000 rs.; e or reparos da cadeia publica desta Cidade que importarão em 120\$620 rs.

Estão em andamento as seguintes: o concerto da Matriz da Independencia, tendo-se despendido já 600\$000 rs.; a Matriz da Cidade d'Arêa, cuja despeza chega já á 5:249\$690 rs. que tem sido entregues ao respectivo emprezario por seis prestações; os reparos da Matriz da Bahia da Traição, para os quaes se mandou dar 400\$000 rs. em prestações mensaes de 100\$000 rs. tendo recebido já o respectivo Vigario as duas primeiras prestações; e finalmente o Theatro e a Cadeia desta Cidade.

A primeira secção destas duas importantes obras está contratada com o pedreiro Italiano Antonio Polari, a primeira pela quantia de 9:933\$000 rs. e a segunda pela de 13:410\$558 rs. que serão entregues ao emprezario em tres prestações.

Está paga a primeira, sendo a do Theatro, na importancia de 3:311\$000 rs. pelo Cofre Provincial, e a da Cadeia na emportancia de 4:470\$186 rs. somente 410\$558 rs. pelo mesmo Cofre.

Está contratada a obra dos reparos da ponte sobre o Sanhaoá com o Cidadão Frederico Augusto Neiva pela quantia de 1:320\$000. Em consequencia das difficuldades que o contratante tem encontrado na aquisição do madeiras convenientes ainda não pôde começar a trabalhar, mas agora, que já estão vencidas estas difficuldades brevemente estará reparada a ponte.

### **Administração de Rendas.**

Esta Repartição importante pelas suas funções não tem chegado ainda ao estado á que deve aspirar. Muitas causas concorrem para isto, e entre todas é a mais notavel a falta de um regulamento proprio para ella. Em virtude da resolução provincial de 10 de Dezembro de 1844 ella se rege pela lei geral de 4 de Outubro de 1831 e todos os outros regulamentos da Fazenda Geral; mas não só essa lei e regulamentos não são

applicaveis em muitas cousas á fazenda provincial, como tambem, tendo sido revogados pelo decreto n. 736 de Novembro de 1850, é um contra-senso servir-se delles ainda a Administração de Rendas. O numero de empregados que presentemente se occupão na sua escripturação é muito pequeno, para trazer em dia todos os livros, e a mesquinhez de seus vencimentos não pôde crear nelles a dedicação que se requer. E' pois urgente uma reforma nesta repartição, unica encarregada da arrecadação e fiscalisação dos dinheiros publicos.

### Agencias e Collectorias.

A Agencia fiscal estabelecida em Pernambuco acha-se hoje em um estado lisongeiro; o quadro de seu rendimento no anno ultimamente findo apresenta a somma de 17:102\$835 rs.; entre tanto em 1850 essa mesma agencia rendeu apenas 5:421\$847 rs.; a actividade e incansavel zello do actual agente fez triplicar esta cifra, a qual, pode-se crer que no corrente anno subirá á 20:000\$000 rs.

Outro tanto porem não acontece com a agencia estabelecida na Cidade do Aracaty; ou porque os agentes tenham sido sempre negligentes, ou porque a quantidade de generos de nossa Provincia, que se dirigem á aquella Cidade, seja muito diminuta, o certo é, que pouco avulta o rendimento. Todavia eu espero, que a actividade do actual agente, á pouco nomeado, fará melhorar muito as Rendas Provinciaes.

A' respeito das collectorias é forçoso confessar que o legislador provincial tem errado no emprego d'esse meio para a arrecadação da Fazenda. O rendimento das collectorias da Provincia no anno passado chegou á 8:350\$620 rs. ! A irregularidade que se observa nos livros de seos lançamentos, nas entradas para o cofro dos dinheiros arrecadados, e mesmo a auzencia dos livros, que no fim de cada anno devem ser recolhidos á Administração, tudo falla muito alto contra os collectores. Na Administração de Rendas existia apenas creado o livro de contas correntes com os collectores; e da falta deste livro, que impossibilitava um ajuste de contas com cada um d'elles, resulta grande parte da perda, que a Fazenda Provincial tem soffrido. Presentemente, e com o intuito de remediar estas faltas, procede-se á um escrupuloso e ao mesmo tempo difficil exame nas contas das collectorias; encarregado d'elle um dos mais habéis empregados, á proporção que vai examinando a massa enorme de mal arrançados caderninhos, vai tambem escripturando o livro de conta corrente, do qual já fallei, a fim de facilitar o conhecimento da moralidade dessas contas, e ao mesmo tempo adiantar a escripturação do livro, que deve estar sempre em dia de hora em diante. Este trabalho já vai adiantado; pois que estão já lançadas as contas de todas as collectorias, a excepção de tres, das quaes não apparecerão os respectivos cadernos, desde 1849 até 1852. Espero brevemente concluir este importante exame.

Eis o que posso levar ao conhecimento de V. Exc. Deus Guarde a V. Exc. muitos annos.

Administração de Rendas Provinciaes em 8 de Março de 1853.

III.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Dr. Antonio Coêlho de Sá e Albuquerque, Presidente desta Provincia.

( ) Inspector.

*José Carlos da Costa Ribeiro.*

# CARTAS

DO

**NATURALISTA BRUNET, E DO RETRATISTA BINDSEIL.**

---

Sur. Presidente. — Em resposta á pergunta, que V. Exc. fez-me a honra de dirigir-me incluza remetto a relação das materias, de cujo estudo me posso encarregar, durante o curso da viagem, que me proponho emprehender, e concluir sob os auspícios e com o auxilio de V. Exc. Essa relação, ainda que breve, contem objectos de estudos assaz bastantes para occupar muitos homens durante um certo numero de annos. Não me será por tanto possível dar á cada um d'elles todo o desenvolvimento, que merece, na curta demora de um anno, que pretendo ter na Provincia: por consequencia rogo á V. Exc., que se digne dirigir-me na escolha dos objectos, que deverão fixar mais particularmente minha attenção, e lhe prometto conformar-me exactamente com as ordens, que me dêr. No caso de dezejar V. Exc. encarregar-me de um trabalho, que exija mais de um anno de estudos, como, por exemplo, uma carta topographica geral da Provincia, acompanhada de noticias estatisticas, com a precizão possível, eu me obrigarei á occupar nesse trabalho todo o tempo necessario, obtendo porem de V. Exc. uma licença de seis ou oito mezes para ir d'aqui á um anno, pouco mais ou menos, regular alguns negocios domesticos, que exigem para esse tempo, minha presença em França. Para me conformar ao desejo assaz louvavel do Governo Imperial, de que eu procure, durante minha viagem, a causa das sêccas e meios de prevenil-as, me será sem duvida indispensavel sahir muitas vezes do territorio da Provincia, ou para observar o nivel e inclinação dos terrenos, que dirigem as agoas, ou para remontar-me ao curso de um rio, que possa ser encaminhado em proveito das povoações, ou admittir facilmente uma ou muitas reprêzas, que obriguem as agoas a conservar-se para supprir as necessidades da agricultura durante a sazão sêcca, ou adirigir-se em muitas direcções, a fim de levar a fertilidade e a riquêza a lugares onde hoje reinão a avidêz e miseria. Por consequencia eu pedirei a V. Exc. a autorização, meios e protecção necessarias para me transportar a todos os lugares, que a necessidade exigir, no territorio das Provincias limitrophes, a fim de desempenhar, quanto possível for, uma missão tão importante ao futuro da Provincia. Eu estou entretanto longe do lisongear-me de resolver uma questão tão complexa no curto espaço de um anno. De um lado a falta completa de cartas topographicas, de outro a difficuldade de seguir as inclinações, e voltas do solo nas partes pouco povoadas, e carecidas de caminhos, são obstaculos, que não é possível vencer, se não depois de muitos annos de fadigas e trabalhos muito superiores ás forças de um homem só. Eu serei pois obrigado a restringir-me ao estudo de alguns pontos, e escolherei naturalmente aquelles, em que a necessidade d'agoa se fizer mais sensivel, e me parecer mais facil de remediar-se. A fim de poder estudar milbormente a posição relativa, e a naturza das differentes camadas de terra em um paiz em que não tem sido feito grandes trabalhos de escavações, me será necessariamente preciso procurar as excavações naturaes, isto é aquellas que as agoas das correntes hão feito nas partes mais elevadas do paiz. Segundo se observa nas cartas, que existem, a Serra d'Araripe, e seu prolongamento do norte, parecem ser os pontos mais elevados, e onde tenho mais probabilidades de poder formar uma idéa exacta da superposição e collocação das camadas diversas de terra, que ahí devem ter sido cortadas, e descobertas pelas rapidas correntes, que se precipitão durante a sazão das chuvas. E' pois para a Serra do Araripe, que me vou dirigir, salva porem a approvação de V. Exc., e as eventualidades, que possão occorrer, passando pelo Brejo d'Arêa, Cabaceiras, Piancó, Pombal, e Souza, onde tenho resolvido fazer alguns estudos, o colher informações que me possão dirigir no caminho que devo seguir, tanto na ida, como na volta. Todas as questões que tem relação ao futuro agricola e commercial do paiz scrão objecto da minha mais constante solicitude, e não desprezarei alguma ob-

servação, que lhes diga respeito. Proponho-me a tomar nota de todos os indícios, que poder obter á respeito dos primeiros habitantes do paiz; e procurarei os vestígios, que elles tenham deixado de sua passagem, e fazer copiar, com a exactidão possível as figuras, ou caracteres por elles pintados nas grandes pedras, que orlão as correntes. Em fim para corresponder á confiança, que V. Exc. quiz depositar em mim, empregarei todos os meos esforços para utilizar os fracos conhecimentos, que hei podido adquirir em uma vida laborioza, em proveito de um paiz, que me ha até hoje concedido uma benigna hospitalidade, paiz do qual dezejo tão ardentemente como um dos seus proprios filhos, um rapido desenvolvimento, e prosperidade. Digne-se aceitar V. Exc. a asse-gurança da mais respeitosa consideração do muito devotado criado de V. Exc. — *Mr. Brunst.* — Parahyba 2 de Março de 1853.

Está conforme.

*João da Matta Corrêa Lima.*

Secretario interino.

*Traducção.* — Resumo dos estudos, e trabalhos, que me proponho realizar durante minha viagem.

Posição Geographica dos principaes pontos da Provincia, determinadas pelos meios Astronomicos, e Geometricos. Sua altura sobre o nivel do mar por meio de observações Barometricas.

Direcção, curso, volume, temperatura das agoas, sua composição chimica, quando ellas apresentarem propriedades particulares.

Estado hygrometrico, e temperatura da athmosphera. A quantidade d'agoa, que cabe em um anno, medida por meio do Udometro, se for possível obter um do Rio de Janeiro.

Inclinação, e declinação da bussola, suas variações diarias, assim como as do Barometro.

Natureza do solo da Provincia, diversas camadas, de que é formado, posição, densidade, extenção, e direcção das ditas camadas; mineraes, e reliquias fosseis, que ellas incerrão, sua abundancia, ou raridade. Propriedade, utilidade de diversas substancias mineraes.

Arvores, e outros vegetaes, que crescem naturalmente nas diversas partes da Provincia, os terrenos, e localidades, que ellas preferem; seu emprego no paiz, sua utilidade, quer como madeiras de construcção, ou de ornato, quer como plantas alimentarias, teciveis, fibrosas, medicinaes, venenosas, colorantes, rezinozas, odoriferas etc.

Animaes vertebrados, e invertebrados, que vivem nas agoas, mattas, e campos, sem utilidade, ou nocibilidade, os meios de multiplical-os, ou destruil-os.

Proponho-me alem d'isso ajuntar uma collecção dos diversos mineraes, que formão o solo da Provincia, e particularmente d'aquelles, que podem ter um emprego nas artes, ou industria.

Uma collecção dos grãos, ou sementes dos vegetaes mais uteis, para que se possa multiplical-os no Jardim Botanico do Rio de Janeiro, e d'ali nas diversas Provincias do Imperio.

Uma collecção das gomas, e rezinas, que possam ser utilmento empregadas, e de outras producções vegetaes.

Finalmente uma collecção de pelles de animaes mais notaveis, ou menos conhecidos.

Está conforme.

*João du Matta Corrêa Lima.*

Secretario interino.

*Topico da carta do Retrartista Allemão Bindseil.* — Cidade d'Arda 31 de Março de 1853. — Descobri um rapaz de 11 a 12 annos, Pedro Americo de Figuerêdo Mello, filho de pais sem fortuna, que possui um talento extraordinario para a pintura. Nada sabo de arte, e nunca recebeu lição alguma, entretanto tem por si mesmo não só vencido muitas difficuldades, como adquirido um certo gosto na execução. Tem trabalhado debaixo de minhas vistas, e me há causado admiração so bem que já tinha bastante respeito ao seu talento pelos dezenhos feitos antes de minha chegada. Desde que sei de minha arte tanto quanto basta para apreciar um talento nascente, não me lembro de ter encontrado outro igual, sendo todavia certo que os desenhos d'elle ficão ainda longo da perfeição. Para V. Exc. poder julgar por si mesmo, mando-lhe dous desenhos. Um, o cavallo, foi o primeiro que elle fez debaixo de minha vista, e é copiado de um debuxo meu em menos de duas horas, e sem eu precisar de fazer outra couza se não ensinar-lhe o modo, e methodo de trabalhar. O outro, a espingarda, foi tirado por elle da natureza em mui pouco tempo. E' a espingarda de Mr. Brunet, e fora de alguns defeitos de proporção que indireitei, nada mais falta n'esse desenho. Sabendo, como V. Exc. continuamente está vigiando no bem de seu paiz, fico certo que não deixará escapar esta occasião de fazer educar para o bem do Brazil esse bello talento, que sem os soccorros do Governo perder-se-hia, tanto por falta de meios da parte do pai, como por incuria da parte dos Concidadãos, que eu, sem resultado nenhum, já tenho estimulado á fazer alguma couza em beneficio do rapaz. Fazendo o que estava em nosso poder, propozemos ao pai, que nos confiasse o menino para ser nosso companheiro de viagem, e parece, que não obstante o amor natural, teremos de levar comnosco esta grandeza do futuro. Neste caso tomarei a liberdade de interessar V. Exc. ainda algumas vezes á respeito d'esse menino, recomendando-o á sua boa vontade.

Está conforme.

*João da Matta Corrêa Lima.*

Secretario interino.

*Topico da Cartu do Naturalista Francêz Brunet.* — Cidade d'Arêa 28 de março de 1853. — Apresentou-se-nos um joven Brazileiro de 11 a 12 annos, Pedro Americo de Figuerêdo Mello, que tem para o desenho as mais notaveis dispozições. Executa diante de nós com uma grande rapidez desenhos que nos espantão. Seos pais são pobres, e não podem fazer as despezas necessarias para desenvolver um talento, que sem duvida nenhuma chegaria á proporções extraordinarias, e poderia illustrar o Brazil, se o Governo se encarregasse de sua educação. Desde que aqui chegamos Mr. Bindseil, lhe dá lições para não deixar perder tão raras faculdades: estamos dispostos aleva-lo com nosco, se sua familia o consentir. Aprendi bastante a conhecer o coração de V. Exc. sua intelligencia esclarecida, e seu dezejo de ser util a seu paiz, para não duvidar um instante de que V. Exc. fará no Rio de Janeiro o que for possivel perante o Governo a bem de nm menino que dá tão grandes esperanças.

Está conforme.

*João da Matta Corrêa Lima.*

Secretario interino.



*Tradução.* — Brejo d'Arêa 19 d'Abril de 1853. — III.<sup>o</sup> e Ex.<sup>o</sup> Snr. Presi-  
dente. — Tenho a honra de enviar á V. Exc. pelo portador desta um cesto contendo  
diversas especies d'*Orchiadeas*, uma das quaes, por magnifica, poderá agradar aos encar-  
regados do Jardim Botânico do Rio de Janeiro. O mesmo cesto contem outras muitas  
plantas, a saber, uma *Bromellacée*, que cresce sobre os rochêdos, e dá uma flor azul de  
suavissimo cheiro; um tuberculo comestivel d'um gosto assaz agradável; cujas folhas  
mui miudas, e flores de um lindo encarnado produzem uma bella vista; um *Melastoma*,  
de grandes caxos de flores violêtas; uma grossa raiz redonda chamada aqui *cabeça de*  
*negro*, que possui virtudes purgativas mui energicas; as sementes de um fructo, que  
vi aqui pela primeira vez; finalmente, no fundo do cesto muitas amostras de ferro me-  
teorico, e magnetico da melhor qualidade. Esse ferro encontrei eu a 8 legoas d'este-no-  
roeste do Brejo d'Arêa, sobre a serra da *Cachexa*, na primeira garganta para quem va  
pelo sudoeste, e sobre a vertente occidental da montanha, é composta de pedras de ferro  
do tamanho d'uma pitomba ao da cabeça d'um menino, espalhadas sobre uma extensão  
de 60 metros em quadro. Quanto a profundêza, eu a ignoro; por todas as vezes, em  
que tenho achado é a mais de pé e meio de profundo. Essas massas de ferro estão no  
meio de seixos quebrados, terra solizosa, de uma brancura quazi pura cujo leito se es-  
tende mais ao longe, e sobre as duas vertentes da montanha, quazi toda composta de  
greda. Este ferro é superior ao ferro da Suecia, que é considerado como um dos me-  
ta-  
ta, parece que existem massas consideraveis do mesmo, e de igual qualidade nas serras  
*Callabouço*, do *Algodão*, de *Cuité*, junto de *Campina Grande*, etc.—Há pois nessa parte  
da Provincia uma grande riqueza de ferro d'uma qualidade mui superior, e que deman-  
da mui pouco trabalho para ser colhido, e purificado. Ao cesto acompanha uma caxi-  
nha contendo umas amostras d'esse ferro, a fim de que V. Exc. possa ajuizar d'elle  
sem ser preciso desenfardar o cesto das plantas.—Não falta se não uma sufficiente estra-  
da para fazer gozar o Brazil de uma tão importante riqueza. Com ella seria facil achar na  
Europa uma Companhia, que forneça o capital necessario para explorar um metal tão  
abundante, quanto de facil extracção, e que nos mercados seria preferido, por sua boa  
qualidade, aos melhores ferros estrangeiros.—Da serra da *Cachexa*, fui explorar a da  
*Bezerra*, onde se há achado salitre salpetre. Conduzido por um homem da localidade,  
tenho examinado com muito trabalho todos os lugares, que por vezes tem fornecido salitre  
aos fogueteiros do Brejo d'Arêa.—Não vale a pena fazer a exploração do mesmo pela  
pouca quantidade que d'elle ahí se encontra. O salitre ahí é em efflorescencia cobrin-  
do em camadas mui delgadas a maior parte das cavidades, que formão entre si as rochas  
de *micaschites*, de que a serra da *Bizerra* é quazi inteiramente composta. Essas rochas  
estão dispostas em inumeraveis leitos parallellos, os quaes todos se afundão para Este-  
noroeste, fazendo com os horizontes um angulo de cerca 30 graos. Com muito traba-  
lho se conseguirá alguma porção de salitre; mas esta sabirá por um preço muito mais  
subido, do que se compra no commercio. De volta soube na estrada que á 3 legoas mais  
abaixo d'um pequeno reácho chamado *Pia*, que nós acabava-mos de atravessar, se a-  
chava nas arêas pedras finas de todas as côres. A chuva e a tempestade não me permittirão  
vizitar essa localidade, da qual tomo nota para a volta. — A manhã partiremos para  
Campina Grande e d'ali para Cabaceiras. Levaremos em nossa companhia o môço dese-  
nhador Pedro Americo de Figuerêdo Mello. Seu pai está completamente impossibilitado  
de fazer o menor sacrificio por este môço. Mr. Bendseil lhe tem dado algumas lições,  
com as quaes tem elle feito notaveis progressos. — Mr. Bindseil tem grande pezar de  
partir d'ahi sem telas, nem tintas; e espera que V. Exc. se dignará de aproveitar o  
portador desta para remeter-lhes ditos objectos.—Agradeço a V. Exc. o relógio, que me  
mandou, e posto que, elle pare muitas vezes, espero que me será d'alguma utilidade,  
a menos que por fatalidade não pare ao mesmo tempo que o chronometro. — Tenho  
approvitado a pequena demora na serra da *Cachexa* para determinar a posição geo-  
graphica do Brejo de Arêa em relação ás principaes serras, que se descobrem deste  
ponto. Muito dezejei fazer o mesmo no Brejo d'Arêa; porem infelizmente, apesar  
de meos rogos reiterados, não achei uma pessoa, que podesse, ou quizesse ensinar-  
me os nomes dos diversos lugares, aos quaes este está sobranceiro; todavia tenho  
determinado a posição d'Alagôa Nova. — Por falta de asylo e de hospitalidade temos

gasto aqui mais dinheiro do que pensavamos, o que me dá serios cuidados pela volta; todavia, espero poder economizar no sertão, onde se não houver melhor vontade e auxilio da parte dos habitantes, sem duvida encontrarei menos comodidade. Como quer que seja, irei sempre adiante confiádo na Providencia, e tambem em V. Exc.— Digne-se V. Exc. de aceitar meos sentimentos de respeitoza estima, e do receber a segurança da mais alta considerrção de quem é de V. Exc. o mais dedicado servo.—  
*Brunet.*

Está conforme.

*João da Matta Corrêa Lima.*

Secretario interino.

---

# Mappa dos Juizes de Direito, Municipaes e Orfãos, e Promotores da Prov.<sup>a</sup> da Parahyba.

COMARCAS.	TERMOS.	Empregos.	NOMES.	1. <sup>a</sup> NOMEAÇÃO.			2. <sup>a</sup> NOMEAÇÃO.			3. <sup>a</sup> NOMEAÇÃO.			OBSERVAÇÕES.
				Datas dos Titulos	Idem das posses e juramentos	Idem dos exerci- cios	Datas das Apostil- las	Idem das posses e juramentos	Idem dos exerci- cios.	Idem das Cartas de recondução	Idem das posses e juramentos	Idem dos exerci- cios	
Primeira.	Cidade e Alhandra . . . .	Juiz de Direito . . . . .	Dr. Basilio Quaresma Torreão Junior	De 11 de 7br <sup>o</sup> de 1847	.....	.....	19 de Jan. de 1848	10 de Mc <sup>o</sup> de 1848	10 de Mc <sup>o</sup> de 1848	.....	.....	.....	Os juramentos e posses d'alguns juizes prestados antes da data de seus titulos provem de serem uns nomeados provisoriamente pelo Gov. <sup>o</sup> da Prov. <sup>a</sup> , e outros por Aviso Imperial, q' removendo-os de outros termos, mand. <sup>a</sup> entrar logo em exerc. <sup>o</sup> sollicitd. <sup>o</sup> posteriormente suas cartas ou apostillas dentro do prazo fixado pelo Gov <sup>o</sup> da Prov. <sup>a</sup> . Pelas portarias de 18 e 19 d'Abril de 1850 se vê q' os novos supplentes dos respectivos juizes municipaes foram nomeados p. <sup>a</sup> servirem durante o quadriennio de 1850 a Abril de 1854. Pela resolução do 1 <sup>o</sup> de Janr <sup>o</sup> de 1853 se observa quaesão os substitutos dos juizes de Direito. Não vão neste mappa algumas datas da 1. <sup>a</sup> nomeação por q' muitos destes magistrados tem sido removidos de outras provincias para esta, onde deverão constar.
		Juiz Municipal. . . . .	Dr. Manoel Tert. <sup>o</sup> . Thomaz Henrique	23 de Janeiro de 1848	.....	.....	22 de Dezembro de 1849	24 de M <sup>o</sup> de 1849	31 de M <sup>o</sup> de 1849	.....	.....	.....	
		Promotor Publico. . . . .	Dr. Joaquim de Paula P. de Lacerda	Tit <sup>o</sup> P. de 14 de J <sup>o</sup> de 1852	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
Segunda.	Cidade d'Arêa, Alagôa-Nova, e Camp <sup>a</sup> -Grande	Juiz de Direito . . . . .	Dr. Franc <sup>o</sup> d'Assis Per <sup>a</sup> Rocha Junior	Dec <sup>o</sup> de 19 de 8b. de 1836	1 <sup>o</sup> d'Ag <sup>o</sup> de 1836	5 de 7br <sup>o</sup> de 1836	D. de 16 de Maio de 1849	25 de J. <sup>o</sup> de 1849	3 de J <sup>o</sup> de 1849	.....	.....	.....	
		Juiz Municipal. . . . .	Dr. Chrispim Ant <sup>o</sup> de Mir <sup>a</sup> Henrique	Decreto de	2 de J <sup>o</sup> e 23 de Ag. de 1851.	5 de J <sup>o</sup> de 1851	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
		Promotor Publico. . . . .	Dr. Diogo Velho Cavalcanti d'Albuq.	Tit <sup>o</sup> P. de 21 de Janeiro 52	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	
		Bananeiras, e Independ. <sup>a</sup>	Juiz Municipal. . . . .	Dr. Fausto Benjamim da Cruz Cruv <sup>a</sup>	24 de Dezembro de 1849	24 d'Abr. de 1849	5 de M <sup>o</sup> de 1849	.....	.....	.....	.....	.....	
Terceira.	Pombal, Patto, e Catolé do Rocha . . . . .	Juiz de Direito . . . . .	Dr. Manoel Fernandes Vieira . . . . .	.....	.....	.....	D. de 31 de Agosto de 1850	.....	1 <sup>o</sup> de Mc <sup>o</sup> de 1851	.....	.....	.....	
		Juiz Municipal. . . . .	Dr. Aurelio da Costa Villar. . . . .	D. de 4 de 7br <sup>o</sup> de 1851	6 de 9br <sup>o</sup> de 1851	1 <sup>o</sup> de Dezembro de 1851	.....	.....	.....	.....	.....		
		Promotor Publico. . . . .	Dr. Olynto José Meira. . . . .	Tit <sup>o</sup> P. de 21 de Jan. de 1851	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....		
S. João e Cabaceiras . . . . .	Juiz Municipal. . . . .	Dr. Francisco Felix Villar de Carv <sup>o</sup> .	D. de 2 de J <sup>o</sup> de 1851	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....			
Souza, e Piancó . . . . .	Juiz Municipal. . . . .	Dr. José Paulino de Figueirêdo. . . . .	D. de 25 de Janr <sup>o</sup> de 1850	.....	.....	31 de Jan. de 1850	9 de J <sup>o</sup> de 1849	.....	.....	.....			

Secretaria do Governo da Provincia da Parahyba em 10 de Abril de 1853 — João da Matta Corrêa Lima, Secretario interino.





# Recapitulação dos julgamentos proferidos pelo Jury da Provincia da Parahyba em 1852 sobre os crimes nella comettidos nos annos de 1849, 1850, 51, e 52.

COMARCAS.	MUNICIPIOS ONDE FORÃO COMETTIDOS OS CRIMES.	NATUREZA DOS CRIMES.								COMARCAS.	LUGARES ONDE FORÃO PROFERIDOS A JULGAMENTOS.	NATUREZA DAS SENTENÇAS.					TOTAL.	
		Nº dos Processos.	Contra a liberdade indiv.	Furto.	Homicidios.	Ferimento e offensa fisica	Dannos.	Raptos.	Armas defezas.			Mortes.	Galés.	Prisão temporaria.	Prisão simples e multa.	Absolvidos.		
1. <sup>a</sup>	Cidade da Parahyba . . . . .	13	..	..	4	7	..	1	3	15	1. <sup>a</sup>	Cidade da Parahyba . . . . .	..	1	1	..	13	13
	Mamanguape . . . . .	4	..	..	2	2	..	..	4	4		Mamanguape . . . . .	..	1	2	..	1	4
	Pilar . . . . .	4	..	..	1	4	..	..	1	6		Pilar . . . . .	1	..	..	..	5	6
2. <sup>a</sup>	Cidade d'Arça . . . . .	3	..	..	2	..	1	..	3	3	2. <sup>a</sup>	Cidade d'Arça . . . . .	..	..	1	1	1	3
	Alagôa-Nova . . . . .	4	1	1	2	..	..	..	4	4		Alagôa-Nova . . . . .	..	1	1	2	4	
	Bananeiras . . . . .	3	..	..	..	1	..	..	3	4		Bananeiras . . . . .	..	..	..	4	4	
	Independencia . . . . .	1	..	..	1	..	..	..	1	1		Independencia . . . . .	1	..	..	..	1	
S. João . . . . .	1	..	..	1	..	..	..	..	1	1	S. João . . . . .	..	1	..	..	1		
3. <sup>a</sup>	Pombal . . . . .	1	..	..	1	..	..	..	1	1	3. <sup>a</sup>	Pombal . . . . .	..	1	..	..	..	1
	Pattos . . . . .	2	..	..	1	1	..	..	2	2		Pattos . . . . .	..	..	1	..	1	2
	Piancó . . . . .	2	..	..	2	..	..	..	2	2		Piancó . . . . .	..	..	1	..	1	2
<b>SOMMA . . . . .</b>		<b>38</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>17</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>43</b>	<b>SOMMA . . . . .</b>		<b>1</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>28</b>	<b>43</b>

Secretaria do Governo da Provincia da Parahyba em 25 de Abril de 1853.

*João da Matta Corrêa Lima,*

Secretario interino.

# Quadro demonstrativo do estado das Cadêas, e casas de prisão das Cidades, e Villas da Provincia da Parahyba com declaração dos presos que foram recolhidos no anno de 1852.

COMARCAS.	MUNICIPIOS.	QUALIDADE DAS PRISÕES, E O ESTADO DELLAS.	TOTAL DOS MUNICIPIOS.	TOTAL DAS COMARCAS.
Primeira.	Cidade da Parahyba . . . }	A Cadêa é immunda, pouco arejada, e a segurança que tem é nas sentinellas, carece de melhoramento por ser o deposito de quasi todos os presos da Provincia que veem cumprir sentenças. . . . .	288	412
	Villa de Mamanguape . . . }	Não tem Cadêa; os presos são recolhidos nos baixos da Casa da Camara, sem segurança alguma . . . . .	60	
	Villa do Pilar . . . . . }	Não tem Cadêa; é uma pequena casa de taipa sem segurança. . . . .	42	
	Villa do Inã . . . . . }	Não tem Cadêa; apenas ha um pequeno sobrado allugado à Camara, e nas lojas é onde se recolhem os presos; não tem segurança . . . . .	22	
Segunda.	Cidade d'Arêa . . . . . }	Tem Cadêa em soffrivel estado, convido porem para maior segurança mandar collocar no corredor, para o qual deitão as portas dos cubiculos dos presos, uma grade com portão, o que já foi mandado fazer . . . . .	180	301
	Villa d'Alagôa-Nova . . . . . }	Não tem Cadêa, e sim casa de prisão sem segurança, alugada pelo Governo para tal fim . . . . .	17	
	Villa de Campina Grande. . . . . }	Tem uma Cadêa em ruinas, precisando de muitos reparos, e assim não tem segurança alguma. . . . .	12	
	Villa de Cabaceiras . . . . . }	Não tem Cadêa, e nem mesmo casa de prisão . . . . .	9	
	Villa de S. João . . . . . }	Não tem Cadêa, apenas existe uma casa de taipa mal segura . . . . .	16	
	Villa da Independencia . . . . . }	Não tem Cadêa; ha apenas uma casa de taipa alugada pelo Gov. <sup>o</sup> para tal fim, sem segur. <sup>a</sup> , sendo os presos immediatamente remettidos p. <sup>a</sup> a Capital	35	
Villa de Bananeiras . . . . . }	Tem Cadêa em mão estado; precisa de reparos . . . . .	32		
Terceira.	Villa de Pombal . . . . . }	Tem Cadêa em bom estado, e com a necessaria segurança . . . . .	62	143
	Villa de Piancó . . . . . }	Não tem Cadêa; ha uma casa de taipa sem segurança . . . . .	22	
	Villa de Patos . . . . . }	Não tem Cadêa; existe apenas uma casa muito fraca . . . . .	14	
	Villa de Souza . . . . . }	Não tem Cadêa; existe apenas um quarto que cedeu a Camara na mesma casa de suas sessões para recolherem-se os presos em quanto não são enviados para a cadeia da cabeça da Comarca Pombal; não tem segurança alguma . . . . .	32	
	Villa do Catolê . . . . . }	Não tem Cadêa; ha apenas uma casa particular pouco segura . . . . .	13	
SOMMA . . . . .			856	

No Districto da Serra do Teixeira, Termo de Patts, existe a caixa de uma nova cadêa; o Governo mandou fazer o competente orçamento para acabar essa prisão, que até o presente se não tem dado principio por falta de dinheiro, e só no dia 3 de Fevereiro ultimo o Governo mandou pôr á disposição do respectivo Delegado parte da quantia em que foi orçada essa obra. Secretaria da Policia da Parahyba 5 de Março de 1853. — *Claudio Manoel de Castro.*

Está conforme.

*João da Matta Corrêa Lima.*

# MAPPA GERAL da actual Força da Guarda Nacional da Provincia da Parahyba.

COMARCAS.	COMMANDOS SUPERIORES.	LEGIÕES.	CORPOS.	ARMAS A QUE PERTENCEM.	LUGARES DE SUAS PARADAS.	Estado maior do Comdº Superior		ESTADO MAIOR DAS LEGIOENS.										ESTADO MAIOR DOS CORPOS.										OFFICIAES.			INFERIORES			SOMMA.	Reserva.	TOTAL.	SOMMA POR COMMANDOS SUPERIORES.			OBSERVAÇÕES.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
						Commandantes Superiores	Ajudantes d'Ordens	Capitães secretários geraes	Coroneis	Majores	Capitães Promotores	Tenentes ajudant. dos ditos	Ditos Quartéis-mestres	Giurgioses mores	Tenentes secretarios	Alferees ditos	Cornetas mores	Tenentes-Coroneis	Majores	Ajudantes	Tenentes quartéis-mestres	Secretarios	Alferees porta-bandeiras	Sargentos Ajudantes	Ditos Quartéis-mestres	Cornetas mores	Capitães	Tenentes	Alferees	Primeiros Sargentos	Segundos ditos	Furrieis	Cabos.				Guardas do serviço activo.	Cornetas.	Guardas do serviço activo.		Cornetas.	Guardas do serviço activo.	Ditos da Reserva	TOTAL.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28				29	30	31		32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224	1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296	1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332	1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351	1352	1353	1354	1355	1356	1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368	1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409



## PROVINCIA DA PARAHYBA DO NORTE.

*Plano de reorganisaçào da Guarda Nacional, e distribuiçào da Força qualificada, mappa n. 1, em conformidade da Lei n. 602 de 18 de Setembro de 1850, e Instruções de 25 de Outubro do mesmo anno.*

NS. E DISTRICHTOS DOS COMMANDOS SUPERIORES.		REORGANISAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA QUALIFICADA.						PARADAS.	
		Corpos.			Distribuição da Força.				
N.º	Municípios	Quantas comps.	Suas denominações e armas.	Seus numeros.	Serviço activo.	Reserva.	SOMMA.		
							Força activa.	Reserva.	
1.º	Cidade da Parahyba, Capital da Prov. <sup>a</sup> e Alhandra. Ambos os Municipios.	6	Batalhão de infantaria . . . . .	N. 1	609	...	2.812	564	Rua Nova da Cidade da Parahyba.
		6	Dito de dita . . . . .	N. 2	609	...			Pateo da Igreja Matriz do Livramt. <sup>o</sup>
		6	Dito de dita . . . . .	N. 3	609	...			Pateo da Igreja Matriz de S. Ritta.
		4	Dito de dita . . . . .	N. 4	609	...			Pateo da Igreja Matriz d'Alhandra.
		4	Dito de artilheria . . . . .	N. 5	406	...			Pateo da Igreja Matriz da Taquára.
2.º	Mamanguape e Pilar.	4	Batalhão de reserva . . . . .	...	...	564	2.424	244	Pateo do Carmo da Cidade da Par. <sup>a</sup>
		6	Batalhão de infantaria . . . . .	N. 6	606	...			Patco da Igreja Matr. de Mamanguape
		6	Dito de dita . . . . .	N. 7	606	...			Pateo da Igr. da ext. <sup>a</sup> v. <sup>a</sup> de Montemor
		1	Companhia de reserva . . . . .	...	...	118			Rua da Varze do Car. <sup>a</sup> de Mamang.
		6	Batalhão de infantaria . . . . .	N. 8	606	...			Pateo da Igreja Matriz do Pilar.
3.º	Ingá e Campina Grande.	6	Dito de dita . . . . .	N. 9	606	...	1.768	173	Pateo da Igreja Matriz do Taipú.
		1	Companhia de reserva . . . . .	...	...	126			Pateo da casa da Camara M. do Pilar.
		8	Batalhão de infantaria . . . . .	N. 10	894	...			Pateo da Igreja Matriz do Ingá.
4.º	Cidade d'Arçá e Alagôa Nova. Ambos os Municipios.	1	Companhia de reserva . . . . .	...	...	120	2.806	348	Idem.
		8	Batalhão de Infantaria . . . . .	N. 11	874	...			Pateo da Igreja Matriz de Campina.
		8	Secção de Comp <sup>a</sup> de rez. <sup>a</sup> . . . . .	...	...	53			Idem.
		2	Esquadrão de cavallaria . . . . .	...	210	...			Pateo da Igr. Matr. da Cidade d'Arçá
5.º	Bananeiras e Independencia.	8	Batalhão de infantaria . . . . .	N. 12	1.133	...	3.228	201	Idem.
		8	Batalhão de infantaria . . . . .	N. 13	649	...			Pateo da Igr. Matr. d'Alagôa-Grande.
		6	Dito de dita . . . . .	N. 14	814	...			Pateo da Matriz d'Alagôa-Nova.
		2	Dito de dita . . . . .	N. 14	814	...			Pateo da Matriz da Cidade d'Arçá.
		8	Batalhão de infantaria . . . . .	N. 15	837	...			Pateo da Igreja Matr. de Bananeiras.
6.º	S. João e Cabaceiras.	8	Dito de dita . . . . .	N. 16	837	...	1.394	148	Idem.
		6	Dito de dita . . . . .	N. 17	700	...			Pateo da Igreja Matriz do Cuité.
		1	Companhia de reserva . . . . .	...	...	134			Pateo da Matriz de Bananeiras.
		8	Batalhão de infantaria . . . . .	N. 18	854	...			Pateo da Matriz da Independencia.
7.º	Piancó, Pombal e Catolé e Paltos e Souza.	8	Secção de Comp <sup>a</sup> de rez. <sup>a</sup> . . . . .	...	...	47	3.157	341	Idem.
		8	Batalhão de infantaria . . . . .	N. 19	827	...			Pateo da Igrja Matriz de S. João.
		1	Companhia de reserva . . . . .	...	...	102			Idem.
		4	Batalhão de infantaria . . . . .	N. 20	567	...			Pateo da Igreja Matriz de Cabaceiras.
		8	Batalhão de infantaria . . . . .	N. 21	1.096	...			Pateo da Igreja Matriz de Piancó.
		1	Companhia de reserva . . . . .	...	...	108			Idem.
		6	Batalhão de infantaria . . . . .	N. 22	758	...			Pateo da Igreja Matriz de Pombal.
8.º	Paltos e Souza.	1	Companhia de reserva . . . . .	...	...	98	3.157	341	Idem.
		8	Batalhão de infantaria . . . . .	N. 23	808	...			Pateo da Igreja Matriz de Paltos.
		4	Secção de Comp <sup>a</sup> de rez. <sup>a</sup> . . . . .	...	...	47			Idem.
1	Batalhão de infantaria . . . . .	N. 24	495	...	88	Pateo da Igreja Matriz de Souza.			
									Idem.
TOTAL . . . . .					17.619	2.019	17.619	2.019	

N. B. — A necessidade de uma força de artilheria na Provincia, onde estiste um parque de artilheria, e a fortaleza da Barra da Capital na foz do rio Parahyba ao lado do Sul, aconsella o projecto de um batalhão dessa arma, que vai proposto com 4 companhias, organisação pelo arbitrio facultado no art. 39 da Lei de 18 de Setembro de 1850. Este batalhão vai collocado no municipio da Alhandra por haver passado a Parochia da Jacoca, como se declara no mappa da qualificação, para aquelle municipio, e ter essa Parochia, e a da Taquara principalmente, pertencentes ao mesmo, no seu littoral ao lado do Sul da citada Fortaleza, um numero não pepueno de habitantes, qualificados guardas nacionaes, e sufficiente para o batalhão proposto. Não tendo o municipio do Catolé numero sufficiente de qualificados de serviço activo para um batalhão, vai para este fim reunido ao municipio de Pombal, que lhe fica mais vizinho, mas em distancia de 12 leguas. O incommodo pois dos guardas nacionaes daquelle municipio nas occasiões da reunião deste batalhão parece digno de attenção, permittindo-se-lhe um batalhão, para o qual ha bem fundadas esperanças de apurar-se em uma nova qualificação que se offereça para mais ainda do diminuto numero de 43 guardas que lhe faltão para 4 companhias. Se assim lhe for concedido, attentas as razões ponderadas, deve ficar reduzido tambem a 4 companhias, como lhe toca, o municipio de Pombal, e supprimida a companhia de reserva, distribuindo-se sua força pelas dos batalhões respectivos.

Palacio do Governo da Parahyba em 25 de Abril de 1853.

João da Matta Corrêa Lima.

# PROVINCIA DA PARAHYBA DO NORTE.

*Mappa da Força qualificada em virtude da Lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850, e Instruções de 25 de Outubro do mesmo anno, em cada Comarca, com distincção dos Municipios e Parochias, e da que deve pertencer ao serviço activo, e á reserva.*

COMARCAS.	MUNICIPIOS.	PAROCHIAS.	Cidadãos qualificados.		SOMMA POR PAROCHIAS.	SOMMA POR MUNICIPIOS.	SOMMA POR COMARCAS.	Classificação dos qualificados por Municipios.	
			Para o serviço activo	Para a reserva				Para o serviço activo	Para a reserva.
PRIMEIRA.	Cidade da Parahyba. . . . .	Da Cidade da Parahyba . . . . .	626	164	790	2.574	7.088	2.094	480
		Da Jacoca . . . . .	301	65	366				
		Do Livramento. . . . .	538	109	647				
		De Santa Rita . . . . .	629	142	771				
	Alhandra . . . . .	Da Alhandra . . . . .	196	58	254	832	748	84	
		Da Taquára . . . . .	552	26	578				
Mamanguape . . . . .	De Mamanguape . . . . .	689	106	795	1.057	939	118		
	Da Bahia da Traição . . . . .	250	12	262					
Pilar . . . . .	Do Pilar. . . . .	829	56	885	1.611	1.485	126		
	Do Taipú . . . . .	656	70	726					
Ingá . . . . .	Do Ingá. . . . .	674	95	769	1.014	894	120		
	De Natuba . . . . .	220	25	245					
SEGUNDA.	Campina Grande. . . . .	De Campina Grande . . . . .	874	53	927	927	874	53	
	Cidade d'Arca . . . . .	Da Cidade d'Arca . . . . .	1.343	202	1.545	2.261	2.002	259	
		Da Alagôa-Grande . . . . .	659	75	734				
	Alagôa-Nova. . . . .	De Alagôa-Nova . . . . .	804	89	893	893	804	89	
	Bananeiras . . . . .	De Bananeiras . . . . .	1.674	79	1.753	2.528	2.374	154	
		Do Cuité . . . . .	700	75	775				
	Independencia . . . . .	Da Independencia . . . . .	854	47	901	901	854	47	
	Cabaceiras. . . . .	De Cabaceiras . . . . .	567	46	613	613	567	46	
	S. João . . . . .	De S. João. . . . .	827	102	929	929	827	102	
	TERCEIRA.	Piancó . . . . .	De Santo Antonio do Piancó . . . . .	1.096	108	1.204	1.204	1.096	108
Pombal. . . . .		Do Pombal . . . . .	401	53	454	454	401	53	
Catolé do Rocha . . . . .		Do Catolé . . . . .	357	45	402	402	357	45	
Pattos . . . . .		De Pattos . . . . .	808	47	855	855	808	47	
Souza. . . . .	De Souza . . . . .	495	88	583	583	495	88		
<b>TOTAL . . . . .</b>			<b>17.619</b>	<b>2.019</b>	<b>19.638</b>	<b>19.638</b>	<b>19.638</b>	<b>17.619</b>	<b>2.019</b>

N. B. — Não vão mencionados os Oragos das Parochias por serem mais conhecidas pelas denominações que levão. Com quanto a Parochia da Jacoca passasse ultimamente por Lei Provincial a pertencer ao Municipio da Alhandra, foi feita sua qualificação quando pertencia a esta Capital, para onde é mais commoda a junção dos alistados para a Guarda Nacional, attentas as distancias; sendo outras, e não estas, as vantagens que levou a Assembléa Provincial a decretar a reunião dessa Parochia á aquelle Municipio da Alhandra.

Palacio do Governo da Parahyba em 25 de Abril de 1853.

João da Matta Corrêa Lima.

# Mappa da Vacinação praticada na Provincia da Parahyba em o 1. de Janeiro ao ultimo de Dezembro de 1852.

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.			TOTAL POR MUNICIPIO.	OBSERVAÇÕES.
	Masculino.	Feminino.	Livres.	Escravos.	Tiverão vaccina regular.	Sem resultado.	Não forão ob-servados.		
Da Capital . . . . .	134	103	158	79	121	. . .	116	237	<p>A peste da bexiga tem apparecido ora n'um, ora n'outro municipio da Provincia; mas não se pode dizer que tenha feito a lavra que outr'ora costumava. Continua-se a notar que os vaccinados vão sendo isentos desse mal, e infelizmente ainda se nota a repugnancia de muitos á vaccina. A' falta de mappas dos respectivos vaccinadores observa-se ir em claro quasi todos os Municipios; mas praticou-se nelles a vaccinação, apesar de pequeno o resultado pelo muito que ha custado desenvolver-se a vaccina, não obstante as repetidas remessas que tenho feito para differentes lugares de laminas e tubos com fluido vaccinico, que constantemente tenho recebido do Instituto da Córte. A Villa de Campina Grande não deu lugar á vaccinação por haver-se declarado ali desde Maio do anno passado a febre amarella, e tão teimosa, que não obstante as providencias de prompto dadas pela Presidencia da Provincia, já encarregando o Commissario vaccinador da dita Villa, como pessoa d'ali mais habilitada, mediante um salario, que arbitrou-lhe, de curar os doentes em geral dessa febre, já mandando por diversas vezes ambulancias com remedios para a pobreza, e receitauria, sob consulta que dei, e já mandando o medico Dr. Henrique Krausé ao referido lugar, só ha pouco é que applicou esse flagello ali, passando-se para Alagôa Nova, para onde tambem a Presidencia voltou sua attenção com iguaes e semelhantes soccorros; e espera-se, mediante a Clemencia Divina, que serão proveitosos, como forão em Campina, onde poucas forão as pessoas que perecerão, em proporção ao numero das que enfermárão. Como tivesse de fallar da febre amarella, estranha na verdade da materia deste mappa, permitta-se-me tambem dizer, que a desenteria de sangue, molestia não commum desta Provincia, tem apparecido ultimamente, e dado já a morte a alguns, principalmente escravos nesta Cidade, e em alguns municipios.</p>
Da Alhandra . . . . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	
Do Pilar . . . . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	
De Mamanguape . . . . .	270	236	395	111	432	. . .	74	506	
Do Ingá . . . . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	
Do Brejo d'Aréa . . . . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	
De Campina Grande . . . . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	
De Bananeiras . . . . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	
De Cabaceiras . . . . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	
De S. João . . . . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	
Da Independencia . . . . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	
De Souza . . . . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	
Do Pombal . . . . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	
Do Catolé do Rocha . . . . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	
De Pattsos . . . . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	
Do Piancó . . . . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	
<b>SOMMA . . . . .</b>	<b>404</b>	<b>339</b>	<b>553</b>	<b>190</b>	<b>553</b>	<b>. . .</b>	<b>190</b>	<b>743</b>	

Cidade da Parahyba do Norte em 5 de Março de 1853. — O Commissario Vaccinador Provincial *João José Innocencio Poggi*.

Está conforme.

*João da Matta Corrêa Lima.*

*Demonstração do Expediente feito na Secretaria do 1º de Maio a 31 de Dezembro de 1852, e do 1º de Janeiro a 28 de Fevereiro de 1853.*

AUTORIDADES, E REPARTIÇÕES A QUEM FORÃO DIRIGIDOS.	1852	1853	TOTAL.
Officios dirigidos ao Exm. Ministro do Imperio . . . . .	69	31	100
Idem idem ao Exm. Mintstro da Fazenda . . . . .	31	21	52
Idem idem ao Exm. Ministro da Justica . . . . .	99	24	123
Idem idem ao Exm. Ministro da Guerra . . . . .	99	31	130
Idem idem ao Exm. Ministro da Marinha. . . . .	32	12	44
Idem idem ao Exm. Ministro dos Estrangeiros . . . . .	16	10	26
Idem idem ao Secretario da Camara dos Senadores . . . . .	1	.	1
Idem idem ao Secretario da Camara dos Deputados . . . . .	1	.	1
Idem idem á Secretaria do Imperio . . . . .	4	.	4
Idem idem ao Presidente da Bibliotheca Fluminense . . . . .	1	.	1
Idem idem ao Bispo de Pernambuco . . . . .	8	.	8
Idem idem ao Director do Arsenal de Guerra . . . . .	4	.	4
Idem idem ao Inspector da Caixa de Amortização . . . . .	6	.	6
Resoluções da Presidencia . . . . .	23	8	33
Officios dirigidos aos Presidentes das Provincias . . . . .	240	30	270
Leis Provinciaes e copias das mesmas . . . . .	85	.	85
Officios dirigidos ao Chefe de Policia e autoridades policiaes . . . . .	516	128	644
Idem idem ao Secretario da Assembléa Provincial . . . . .	54	.	54
Titulos de Nomeações . . . . .	33	2	35
Officios dirigidos á Thesouraria e Alfandega . . . . .	329	103	432
Idem idem aos Chefes da Guarda Nacional da Provincia . . . . .	27	8	35
Idem idem á Administração de Rendas Provinciaes . . . . .	343	50	393
Idem idem a differentes pessoas e autoridades ecclesiasticas . . . . .	728	200	928
Temos de juramentos e exames . . . . .	5	3	8
Officios dirigidos ás Camaras Municipaes . . . . .	130	36	166
Idem Idem aos Juizes de Paz . . . . .	46	22	68
Portarias a diversos . . . . .	139	70	209
Passaportes de Embarcações . . . . .	98	28	126
Ditos de Pessoas . . . . .	3	1	4
Officios aos Juizes de Direito, Municipaes, e Promotores . . . . .	134	25	159
Requerimentos despachados . . . . .	711	155	866
Copias, Relações, e Editaes . . . . .	242	66	308
Officios dirigidos ao Tribunal Supremo de Justiça . . . . .	6	.	6
Idem aos Commandantes das Armas . . . . .	17	.	17
<b>SOMMA . . . . .</b>	<b>4.282</b>	<b>1.064</b>	<b>5.346</b>

N. B. — Além de toda esta correspondencia, que fica registrada na Secretaria, peza mais sobre ella o seguinte trabalho : registro de toda a correspondencia vinda da Côrte pelos differentes Ministerios, a qual montou em o anno passado a 213, e até o ultimo de Fevereiro a 27. Secretaria do Governo da Parahyba em 11 de Março de 1853.

Está conforme.

*João da Matta Corrêa Lima.*

**MAPP** demonstrativo dos Estudantes matriculados nas diferentes Aulas do Lyceo, e dos que foram examinados e approvados desde 1842 até 1852 inclusivamente.

DIFFERENTES ANOS.	TOTAL.	De 1842.	De 1843.	De 1844.	De 1845.	De 1846.	De 1847.	De 1848.	De 1849.	De 1850.	De 1851.	De 1852.
Matriculados . . . . .	842	53	68	74	78	84	71	63	61	115	93	82
Examinados e approvados . . . . .	196	16	35	40	29	16	21	14	4	4	7	10

Secretaria da Instrucção Publica da Parahyba em 19 de Fevereiro de 1853. — Thomaz de Aquino Miudello, Secretario. — Está conforme. — João da Matta Corrêa Lima.

**MAPP** das Cadeiras de Latim, e Primeiras letras do sexo masculino, e feminino da Provincia da Parahyba, com declaração das localidades, nomes dos Professores, e numero de alumnos de cada uma das Aulas, tudo relativo ao anno de 1852.

Natureza das Aulas.	COMARCAS.	LOCALIDADES.	Nº de Cadeiras	NOMES DOS PROFESSORES.	Nº d'Alumnos	TOTA.	OBSERVAÇÕES.			
Latim.	2. <sup>a</sup>	Cidade d'Arêa . . . . .	1	Joaquim José Henriques da Silva . . . . .	12	12				
	3. <sup>a</sup>	Villa de Pombal . . . . .	2	Manoel Luiz dos Santos . . . . .	7	12				
		Villa de Souza . . . . .	3	Amaro Gomes dos Santos . . . . .	5					
Primeiras Letras para o sexo masculino.	1. <sup>a</sup>	Cidade da Parahyba . . . . .	4	Antonio da Costa Rego Moura . . . . .	70	666	providas vitaliciamente			
		Bairro Medio . . . . .	3	Estevão Coelho de Mello . . . . .	11					
		Varadouro . . . . .	6	Joaquim da Silva Guimarães Ferreira . . . . .	38					
		Cabedello . . . . .	7	Manoel Garcia do Amaral . . . . .	36					
		Lucena . . . . .	8	Padre Augusto Cyrillo de Oliveira e Mello . . . . .	45					
		Santa Ritta . . . . .	9	Angelo Miguel de Souza . . . . .	40					
		Espirito Santo . . . . .	10	Padre Firmino Herculano de Figueiredo . . . . .	32					
		Itabaiana . . . . .	11	José Luiz Pereira . . . . .	30					
		Pedras de Fogo . . . . .	12	Cyro Deocleciano Ribeiro Pessoa . . . . .	66					
		Alhandra . . . . .	13	Manoel Jeronimo do Sacramento . . . . .	14					
		Pilimbú . . . . .	14	Francisco Jordão Stuart . . . . .	30					
		Mamanguape . . . . .	15	Francisco Pulquerio Gonçalves de Andrade . . . . .	49					
		Bahia da Traição . . . . .	16	Antonio Luiz de Mello . . . . .	54					
		Villa do Pilar . . . . .	17	Targino Augusto de Paula Freire . . . . .	36					
		Villa do Ingá . . . . .	18	João de Almeida Costa . . . . .	15					
		2. <sup>a</sup>	Cidade d'Arêa . . . . .	19	Antonio Francisco Pereira da Silva . . . . .			41	348	Provida interinamente
			Alagôa Grande . . . . .	20	Francisco Ignacio da Silva . . . . .			45		
			Alagôa Nova . . . . .	21	José Soares Alves de Almeida . . . . .			31		
	Campina Grande . . . . .		22	Antonio José Gomes Barbosa . . . . .	20					
	Independencia . . . . .		23	Joaquim José da Costa Mattos . . . . .	35					
	Bananeiras . . . . .		24	Gregorio Magno Borges da Fonseca . . . . .	71					
	Serra da Raiz . . . . .		25	Francisco Herculano de Medeiros . . . . .	8					
	Cuité . . . . .		26	Bazilio Antonio da Costa . . . . .	38					
	Natuba . . . . .		27	Antonio Theodoro Serpa . . . . .	13					
	Cabaceiras . . . . .		28	Bernardino José Limeira . . . . .	38					
	S. João . . . . .		29	Marcelino Gomes de Almeida . . . . .	8					
	3. <sup>a</sup>		Villa de Pombal . . . . .	30	Francisco José da Rocha Formiga . . . . .	42	128	Idem vitaliciamente		
		Villa de Souza . . . . .	31	Antonio de Hollanda Cavalcanti . . . . .	55					
		Villa de Pátos . . . . .	32	Padre Manoel de Carvalho e Silva . . . . .	11					
		Catolé do Rocha . . . . .	33	José Torquato de Sá Cavalcanti . . . . .	20					
Piancó . . . . .		34	Joaquim Casado de Almeida Nobre . . . . .	20						
Sexo feminino.	1. <sup>a</sup>	Cidade da Parahyba . . . . .	35	D. Alexandrina Carolina de Vasconcellos Chaves . . . . .	28	57	Idem vitaliciamente			
		Varadouro . . . . .	36	D. Maria das Neves Manoella de Mello . . . . .	29					
2. <sup>a</sup>	3. <sup>a</sup>	Cidade d'Arêa . . . . .	37	D. Anna Umbelina Cavalcanti Chaves . . . . .	13	13	Idem interinamente			
		Villa de Pombal . . . . .	38	D. Cordula Florentina Nobre . . . . .	13	27				
		Villa de Souza . . . . .	39	D. Maria Francisca Barreto Sarmento . . . . .	14					
SOMMA . . . . .			39	SOMMA . . . . .	1:263					

Secretaria da Instrucção Publica da Parahyba em 19 de Fevereiro de 1853. — O Secretario Thomaz de Aquino Miudello. — Está conforme. — João da Matta Corrêa Lima.

**RELAÇÃO** das Cadeiras de Instrução primaria, e secundaria que diversos Professores Particulares regem, e do numero de alumnos que cada uma tem, — 1852.

COMARCAS.	LOCALIDADES.	N.º de Cadeiras.	NOMES DOS PROFESSORES.	SEXOS.	NATUREZA DO ENSINO.	N.º de Alumnos.	TOTAL.
PRIMEIRA.	Cidade da Parahyba . . . . .	1	Thomaz de Aquino Mindello . . . . .	Mascolino	Latim . . . . .	14	135
	Dita . . . . .	2	Padre João do Rego Moura . . . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	17	
	Dita . . . . .	3	Adriano Francisco Ferreira Neves . . . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	9	
	Pilar . . . . .	4	Demetrio Emilio Vasco de Toledo . . . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	13	
	Cidade da Parahyba . . . . .	5	Adriano Francisco Ferreira Neves . . . . .	Idem . . . . .	Primeiras lettras	9	
	Dita . . . . .	6	José Pereira da Silva Dourado. . . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	20	
	Dita . . . . .	7	José Antonio Lisboa . . . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	13	
	Pilar . . . . .	8	Demetrio Emilio Vasco de Toledo . . . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	34	
	Cidade da Parahyba . . . . .	9	Senhorinha Angelica da Lapa . . . . .	Feminino	Idem . . . . .	22	
TERCEIRA.	Villa de Souza . . . . .	10	Manoel de Souza Rolim . . . . .	Mascolino	Latim . . . . .	24	102
	Dita . . . . .	11	Idem idem . . . . .	Idem . . . . .	Frazcez . . . . .	4	
	Dita . . . . .	12	Idem idem. . . . .	Idem . . . . .	Philosophia. . . . .	4	
	Cajazeiras . . . . .	13	Padre Ignacio de Souza Rolim . . . . .	Idem . . . . .	Latim . . . . .	40	
	Dita . . . . .	14	Idem idem. . . . .	Idem . . . . .	Philosophia. . . . .	6	
	Santa Luzia . . . . .	15	Idem idem. . . . .	Idem . . . . .	Primeiras lettras	16	
	Serra do Teixeira . . . . .	16	Idem idem. . . . .	Idem . . . . .	Idem . . . . .	8	
<b>SOMMA</b> . . . . .						<b>257</b>	

N. B. — O Commissario da Instrução publica de Patts com o mappa dos alumnos das duas aulas de Santa Luzia, e Serra do Teixeira deixou de mandar os nomes dos respectivos Professores. Secretaria da Instrução Publica da Parahyba em 4 de Março de 1853. — Thomaz de Aquino Mindello, Secretario. — Está conforme. — João da Malta Correta Lima.

**RELAÇÃO** das Cadeiras de Instrução primaria que até a presente data obtiverão quotas para compra de utensilios.

N.º de Cadeiras.	LOCALIDADES DAS CADEIRAS.	DATAS DAS AUTORIZAÇÕES.	QUOTAS.
1	Cidade. — Bairro medio . . . . .	24 de Maio de 1852 . . . . .	67.000
2	Villa de Souza . . . . .	19 de Junho de 1852 . . . . .	50.000
3	Alagôa Grande . . . . .	6 de Agosto de 1852 . . . . .	30.000
4	Cuité. . . . .	28 do dito 1852 . . . . .	60.000
5	Pedras de Fogo . . . . .	11 de Novembro de 1852 . . . . .	60.000
6	Cidade alta (sexo feminino) . . . . .	10 do dito de 1852 . . . . .	54.000
7	Santa Rita. . . . .	17 de Janeiro de 1853. . . . .	50.000
8	Alagôa-Nova. . . . .	17 de Janeiro de 1853. . . . .	50.000
<b>SOMMA</b> . . . . .			<b>441.000</b>

Secretaria da Instrução Publica em 19 de Fevereiro de 1853. — Thomaz de Aquino Mindello, Secretario. — Está conforme. — João da Malta Correta Lima.

RELAÇÃO dos Livros existentes na Bibliotheca do Lyceo da Parahyba do Norte no anno de 1853.

VOLUMES.	TITULOS.	AUTORES.
1	Diccionario da lingua Portugueza . . . . .	Constancio.
1	Historia de D. João de Castro . . . . .	Freire de Andrade.
1	Lusiadas . . . . .	Camões.
1	Cartas Selectas . . . . .	Vieira.
1	Diccionario da Lingua Latina . . . . .	Ramalho.
2	Ditos de varias linguas . . . . .	Calepinus.
1	Dito de Fabulas . . . . .	Chompré.
2	Gradus ad Parnasum. . . . .	Anonimo.
1	Novo Methodo da Grammatica Latina . . . . .	Antonio Pereira.
1	Compendio da dita dita . . . . .	O mesmo.
1	Explicação da Syntaxe . . . . .	Dantas.
1	Vida dos Homens celebres da Grecia . . . . .	Cornelio Nepos.
1	De Officiis . . . . .	Cicero.
3	Orações . . . . .	O mesmo.
1	Cartas escolhidas . . . . .	O mesmo.
3	Fabulas . . . . .	Phedro.
1	Conspiração de Catilina . . . . .	Salustio.
1	Historia Romana . . . . .	Tito Livio.
3	Eneida . . . . .	Virgilio.
2	Odes . . . . .	Horacio.
1	Poesias . . . . .	Ovidio.
2	Diccionarios da Lingua Franceza . . . . .	Fonseca.
2	Ditos para composição na mesma . . . . .	Roquete.
1	Glossario de palavras francezas . . . . .	D. Fr. Francisco de S. Luiz.
4	Grammaticas da Lingua Franceza . . . . .	Sevene.
1	Dita da dita dita . . . . .	Hamoniere.
3	Aventuras de Telemaque . . . . .	Fenelon.
1	Fabulas . . . . .	La Fontaine.
1	Diccionario da Lingua Ingleza . . . . .	Vieira.
1	Dito para composição na mesma . . . . .	O mesmo.
1	Historia da Inglaterra . . . . .	Goldsmi
1	Iliada de Homero . . . . .	Pope.
1	Aritmetica . . . . .	Bezout.
3	Elementos de Algebra . . . . .	Idem.
1	Geometria . . . . .	Euclides.
1	Geographia . . . . .	Gualtier.
1	Atlas Geographico . . . . .	Simencourt.
1	Dito dos principaes portos do Brazil . . . . .	Milliet S. Adolfe
2	Diccionario Geographico do Brazil . . . . .	O mesmo.
1	Discurso sobre a Historia Universal . . . . .	Bossuet.
1	Elementos de Psychologia . . . . .	Jacquier.
1	Ethica . . . . .	Job.
4	Obras philosophicas . . . . .	Descartes.
7	Ensaos philosophicos . . . . .	Locke.
2	Philosophia . . . . .	Laromigniere.
4	Historia comparada da mesma . . . . .	Degerand.
3	Philosophia . . . . .	Geruzez.
3	Philosophia . . . . .	Dugald Stewart.
1	Rhetorica . . . . .	Freire de Carvalho.
1	Poetica . . . . .	O mesmo.
2	De Oratore . . . . .	Cicero.
2	Eloquencia Nacional . . . . .	Lopes Gama.
3	Rhetorica . . . . .	Blair.
93	SOMMA.	

Secretaria da Instrucção Publica da Parahyba em 19 de Fevereiro de 1853. — Thomaz de Aquino Mindello, Secretario.—  
Está conforme. — João da Matta Corrêu Lima.

***MAPPA dos Empregados do Lyceo da Cidade da Parahyba com declaração das faculdades que nelle se ensinão, do numero das Cadeiras, e dos Alumnos que até a presente data se achão nas differentes aulas inscriptos.***

EMPREGOS.	NOMES DOS EMPREGADOS.	Nº de Cadeiras	FACULDADES.	Nº de Alumnos	OBSERVAÇÕES.
<i>Professores . . . .</i>	Severiano Antonio da Gama e Mello . . Fr. Fructuoso da Solidade Segismundo Manrique Victor de Lima . . . . . Thomaz de Aquino Mindello . . . . . Padre João do Rego Moura. . . . . Manoel Porfirio Aranha . . . . .	1 2 3 4 5 6	Grammatica Latina . . . . . Grammaticas Franzeza e Ingleza. . . . . Arithmetica, Algebra, Geometria e Trignometria Geographia, Chronologia, e Historia. . . . . Philosophia Racional e Moral . . . . . Rhetorica e Poetica . . . . .	42 30 3 7 4 4	Foi nomeado Director da Instrucção P. em 16 de Março de 1852. Foi nomeado Secretario da Instrucção P. em 11 de Fevereiro de 1853.
<i>Substitutos . . . .</i>	Rufino Olavo da Costa Maxado . . . . . Claudio Joaquim Bezerra Cavalcanti.				
<i>Edel . . . . .</i>	Gervazio Victor da Natividade . . . . .				
			TOTAL . . . . .	90	

Secretaria do Governo da Provincia da Parahyba em 10 de Março de 1853.

*João da Matta Corrêa Lima.*

Secretario interino.



**TABELLA** dos rendimentos desta Provincia arrecadados pela Agencia Fiscal em Pernambuco do 1° de Janeiro a 31 de Dezembro de 1852, conforme consta dos certificados respectivos.

ARRECADAÇÃO.	PROVENIENCIAS.		TOTAL.
	Algodão.	Assucar.	
Em Janeiro de 1852 . . . . .	551 255	369 902	921 157
Em Fevereiro idem . . . . .	725 997	487 259	1:213 256
Em Março idem . . . . .	594 819	697 114	1:273 933
Em Abril idem . . . . .	1:355 800	357 857	1:713 657
Em Maio idem . . . . .	1:209 763	56 982	1:266 745
Em Junho idem . . . . .	1:348 747	242 584	1:591 331
Em Julho idem . . . . .	241 695	135 541	377 236
Em Agosto idem . . . . .	1:534 057	20 791	1:554 848
Em Setembro idem . . . . .	820 178	2 874	823 052
Em Outubro idem . . . . .	1:203 971	37 345	1:241 316
Em Novembro idem . . . . .	2:838 029	372 676	3:210 705
Em Dezembro idem . . . . .	1:257 543	718 056	1:975 599
<b>SOMMA . . . . .</b>	<b>13:681 854</b>	<b>3:480 981</b>	<b>17:162 835</b>

Contadoria da Administração de Rendas Provinciaes da Parahyba 11 de Abril de 1853. — O Inspector *José Carlos da Costa Ribeiro*.—O Contador *José Bento Meira de Vasconcellos*.

Está conforme.

*João da Matta Corrêa Lima.*

## Tabella dos rendimentos provinciaes arrecadados pelas differentes Collectorias da Provincia da Parahyba do Norte em o anno de 1852.

	Cidade.	Livramento.	Mamanguape.	Independencia	Bananeiras.	Arca	Campina.	Cabaceiras.	Alagoa Nova.	S. João.	Pombal.	Souza.	TOTAL.
Meia Siza . . . . .			174.762	118.807	21.000	228.399		18.825	183.970			159.939	905.702
Sello de Heranças . . . . .			145.593	314.683	303.580	302.769			83.300			222.335	1.431.262
Decima dos Predios . . . . .	465.334					93.651			164.990				723.975
Fianças criminaes . . . . .			21.250										21.250
Imposto sobre côcos . . . . .		48.300	58.400										106.700
Bens do Evento . . . . .						56.150			117.680				204.666
Curraes de pescaria . . . . .		164.000											164.000
Imposto sobre Boticas . . . . .						4.000							4.000
Idem sobre Tabernas . . . . .	462.540				13.200	44.800			98.400				558.940
Idem sobre Engenho ou Engenhoca . . . . .					44.000	60.000			30.000				134.000
Idem sobre Alambiques . . . . .		78.000	80.000		20.000				4.000				182.000
Idem sobre folha corrida . . . . .					500								500
Divida activa . . . . .						442.055					475.075		917.130
Multa por infracções . . . . .												1.000	1.000
Rendas não classificadas . . . . .	1.826.000						100.000	71.000		985.495		10.000	2.982.495
	2.753.874	290.300	480.007	433.490	404.280	1.291.824	100.000	89.825	622.310	985.495	475.075	424.110	8.330.620

**OBSERVAÇÃO.** — Na presente Tabella não se achão comprehendidas as Collectorias d'Alhandra, Piancó, Catolô, e Pilar, por não terem os respectivos Collectores recolhido ao Cofre Provincial quantia alguma no anno findo de 1852, o que verificou o ultimo em o corrente anno. Em algumas Collectorias observa-se quantias um pouco elevadas, em outras porem muito inferiores, mas como a presente tabella não indica a receita propria do anno, e somente as entradas de quantias que no mesmo se fizerão, não se pôde por isto, á vista della, fazer idéa da dita receita. Contadoria da Administração do Rendas Provinciaes 15 de Abril de 1853. — O Contador interino *Manoel Deodato de Almeida Henriques*.

Está conforme.

*João da Matta Corrêa Lima.*

**MAPPA** dos Baptisados, Casamentos, e Obitos, havidos na Provincia da Parahyba em 1852.

COMARCAS.	Nº DE FREGUEZIAS	FREGUEZIAS.	BAPTIZADOS.	CASAMENTOS.	OBITOS.	NOMES DOS VIGARIOS.
1ª	1	Cidade da Parahyba . . . . .	. . .	. . .	. . .	
	2	Santa Ritta . . . . .	. . .	. . .	. . .	
	3	Livramento . . . . .	. . .	. . .	. . .	
	4	Conde . . . . .	122	19	124	
	5	Alhandra . . . . .	. . .	. . .	. . .	
	6	Taquara . . . . .	. . .	. . .	. . .	
	7	Pilar . . . . .	. . .	. . .	. . .	
	8	Taipú . . . . .	. . .	. . .	. . .	
	9	Ingá . . . . .	. . .	. . .	. . .	
	10	Mamanguape . . . . .	. . .	. . .	. . .	
	11	Bahia da Traição. . . . .	169	46	138	
2ª	12	Cidade d'Arêa . . . . .	. . .	. . .	. . .	
	13	Bananeiras . . . . .	. . .	. . .	. . .	
	14	Cutê . . . . .	. . .	. . .	. . .	
	15	Independencia . . . . .	. . .	. . .	. . .	
	16	Camptna Grande. . . . .	. . .	. . .	. . .	
	17	Alagôa Nova. . . . .	. . .	. . .	. . .	
	18	Cabaceiras . . . . .	. . .	. . .	. . .	
	19	Natuba . . . . .	. . .	. . .	. . .	
	20	S. João . . . . .	. . .	. . .	. . .	
	3ª	21	Pombal . . . . .	. . .	. . .	. . .
22		Pattos . . . . .	. . .	. . .	. . .	
23		Piancó . . . . .	816	128	120	
24		Catolé do Rocha . . . . .	. . .	. . .	. . .	
25		Souza . . . . .	1.011	175	208	
3	25	SOMMA . . . . .	. . .	. . .	. . .	

Secretaria do Governo da Parahyba em 11 de Março de 1853. — *João da Matta Corrêa Lima*, Secretario interino.

# Mappa estatístico da população livre, e escrava da Pro- vincia da Parahyba, feita em 1851.

COMARCAS.	Nº de Municipios.	MUNICIPIOS.	LIVRES.	Somma por Comarcas.	ESCRAVOS.	Somma por Comarcas.	TOTAL.
1ª	1	Cidade e Alhandra . . . . .	21.691	43.101	4.591	8.771	51.872
	2	Villa do Pilar . . . . .	7.249		1.982		
	3	Villa de Mamanguape . . . . .	11.160		2.598		
2ª	4	Cidade d'Arêa . . . . .	19.210	103.976	2.020	12.765	116.741
	5	Villa do Ingá . . . . .	8.316		693		
	6	Villa de Cabaceiras . . . . .	7.551		1.013		
	7	Villa de Alagôa Nova . . . . .	5.951		1.024		
	8	Villa de Bananciras . . . . .	26.956		1.785		
	9	Villa da Independencia . . . . .	12.291		1.246		
	10	Villa de Campina Grande . . . . .	11.449		3.446		
	11	Villa de S. João . . . . .	9.212		1.538		
3ª	12	Villa do Pombal . . . . .	4.183	36.843	915	7.010	43.853
	13	Villa do Catolé do Rocha . . . . .	6.133		1.108		
	14	Villa do Piancó . . . . .	7.894		997		
	15	Villa de Patto . . . . .	4.522		514		
	16	Villa de Souza . . . . .	11.109		3.446		
SOMMA . . . . .				183.920	28.546	28.546	212.446

Secretaria do Governo da Provincia da Parahyba em 30 de Abril de 1853.

*João da Matta Corrêa Lima.*

Secretario interino.